Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 16 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 046/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP MARIA EDNA ORTELHADO

Dispõe sobre a interrupção de Licença - TIP concedida à servidora que menciona e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando Protocolo nº 62316/17

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 015/14, publicada no DOM Assomasul nº 1058 em 26/03/14, à servidora **"MARIA EDNA ORTELHADO**" ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor – Nível III, Classe "B"CHS20,** inscrita sob a Matricula nº 666-1**.** A mesma será lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED e desenvolverá suas funções em caráter precário conforme especificações abaixo:

Coordenadora Pedagógica

- 15/hs/vespertino – CEI – Recanto do Saber;

- 5/hs/ noturno – EM – Antonio Pinto da Silva – EJA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33471C5B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 042/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP - MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ

Dispõe sobre a interrupção de Licença - TIP concedida à servidora que menciona e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando Protocolo nº 61675/17

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 071/16, publicada no DOM Assomasul nº 1564 em 05/04/16, à servidora **"MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ**" ocupante do cargo em provimento efetivo de **MAG-1 – Professor-I – NIVEL II, CHS20,** inscrita sob a Matricula nº 634-1**.** A mesma será lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/EM – Antonio Pinto da Silva.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FEF618E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 270/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - ALDO MARCOS GREGOL

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALDO MARCOS GREGOL**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-6,** concedendo-lhe gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Em virtude da nomeação descrita no Artigo 1º, fica designado a lotação do servidor mencionado, para cumprir suas funções e atribuições na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6732A2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 062/17 DE 09 DE MARÇO DE 2.017 - DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Complementar 01/2003 (Planos de Cargos e Salários), na Lei Complementar 04/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos), e demais alterações nas respectivas leis;
Considerando que este Poder Executivo tem por objetivo o cumprimento fiel as normas, a correta aplicação da legislação vigente e principalmente, a preservação e o controle do patrimônio publico municipal e;
Considerando que o Departamento de Patrimônio, devido ao enorme fluxo de responsabilidades, necessita de dedicação integral do responsável pelo Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDO MARCOS GREGOL**, funcionário publico municipal, ocupante do cargo em provimento comissionado de Direção e Assessoramento Superior "DAS 6 – Diretor de Departamento", nomeado pelo Decreto Municipal nº 270/2017, com matricula funcional de nº 797, para responder pelo Departamento de Patrimônio Publico Municipal, com as atribuições inerentes ao cargo, a partir de 01 de Março de 2.017.
Paragrafo único – Fica assegurado ao servidor, nos termos do Capitulo VII, da Lei Complementar 01/2003, Artigos 30, 31 e 32, a opção de remuneração pelo vencimento do cargo de provimento estatutário, sendo-lhe assegurado neste caso, a gratificação e a verba de representação inerentes ao cargo de nomeação, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B880ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017 - NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MÉDICO CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS,

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições e de acordo com o Edital 003/2017, Convocação para contratação temporária – Médico Clínico Geral e Especialistas,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão da Seleção para proceder a análise dos currículos e documentos dos candidatos inscritos no processo seletivo, em conformidade com o Edital 003/2017.
- Tatianne dos Santos Perez - Coordenadora da Atenção Básica
- Leticia Maria Pereira Villela – Dentista Auditora
- Brasília Aparecida Neves Farias - Administradora

Art. 2º. Os membros desta comissão desempenharão as atividades inerentes a esta comissão em caráter voluntário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 14 de março de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B57738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 271/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017 - JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI-6,** concedendo-lhe gratificação de 100% (Cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Em virtude da nomeação descrita no Artigo 1º, fica designado a lotação do servidor mencionado, para cumprir suas funções e atribuições, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1C611E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 283/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 - APARECIDA BITENCURT DE MORAIS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **APARECIDA BITENCURT DE MORAIS** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1AC997F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 284/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 - BRUNA RAPHAELA ASSIS BOZOKY

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA RAPHAELA ASSIS BOZOKY** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDC1E8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 285/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 - JUNIOR RODRIGUES MARQUES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JUNIOR RODRIGUES MARQUES** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C6390579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 286/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 -DILZA DA SILVA MELO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DILZA DA SILVA MELO** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls. _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DA09A816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio MS.
Pregão nº 02/2017 – Processo nº 04/2017
CONTRATADA: Almeida e Deknis Ltda. ME CNPJ/MF n. 06.216.992/0001-75,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.02.2017 a 31.12.2017 – ano letivo 2017.
Valor total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Dotação: 06.01.12361202056.3.3.90.39.00-101000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Adalto Messias de Almeida, Enio Pedroso de Almeida Filho e Cimara Fernandes de Oliveira Cabral.

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:11F56069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa (s) para efetuar o transporte de Escolares nas linhas 8, 9 localizadas no assentamento Monjolinho, zona rural do Município de Anastácio/MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio MS
Pregão nº 02/2017 – Processo nº 04/2017
CONTRATADA: Santiago Fernandes da Silva ME, CNPJ nº 03.350.983/0001-84,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.02.2017 a 31.12.2017 – ano letivo 2017.
Valor total: R$ 214.156,80 (duzentos e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação:
06.01.12361202056.3.3.90.39.00-101000
e 06.01.12361202096.3.3.90.39.00-124000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Santiago Fernandes da Silva, Enio Pedroso de Almeida Filho e Cimara Fernandes de Oliveira Cabral.
Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8639C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "***menor valor global***", nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de link de acesso à internet, e aluguel de rede de transporte de voz/dados utilizando tecnologia de interconexão de rede sem fio da sede com unidades municipais
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de março de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação de pen drive para recepção dos arquivos.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 15 de março de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3F94966E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 9/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, na data de hoje (13/03/2017) ao chegar para o início do expediente na Câmara Municipal os servidores da Casa notaram que vários aparelhos/equipamentos de informática, sonorização e central de telefonia não estavam operantes.
CONSIDERANDO que, houve na cidade de Aparecida do Taboado, no final da tarde e começo da noite da sexta-feira dia 10/03/2017, com abrangência na região onde se encontra a sede da Câmara Municipal, uma forte chuva bem como várias descargas elétricas.
CONSIDERANDO que referidas descargas elétricas podem ter ocasionado os problemas supra apontados.
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal reúne-se ordinariamente todas as segundas-feiras e, como a sonorização do Plenário foi comprometida a ponto de não ser possível a sua utilização para logo mais a noite e não se sabe se haverá possibilidade de seu reparo e quanto tempo isso demandará.
RESOLVE
Art. 1º Autorizamos em caráter excepcionalíssimo, que seja utilizado os préstimos de empresa visando a disponibilização de sonorização para o plenário da Câmara Municipal na data de hoje, onde irá ocorrer uma sessão ordinária e uma sessão solene para entrega do Prêmio Mulher Cidadã Eleonora Camargo Queiroz – Edição de 2017.
Art. 2º Determinamos também em caráter excepcional que se encaminhe a aparelhagem de som do plenário para empresa especializada, visando avaliar a possibilidade de sua recuperação.
Parágrafo único. Se porventura nas próximas sessões ordinárias ou extraordinárias da Câmara Municipal ainda não houver uma solução para a sonorização do plenário, autorizamos a permanência da efetividade destes serviços por empresa do ramo, pelo tempo estritamente necessário.
Art. 3º Determinamos que seja solicitada da empresa CM INFORMATICA LTDA ME, que possa prestar a necessária assistência técnica nos termos do contrato firmado com a Câmara Municipal, fazendo as gestões necessárias e excepcionais para que o mínimo necessário de equipamentos possa ficar operante ainda para os trabalhos da Câmara Municipal nesta segunda feira, dia de sessão ordinária e solene.
Art. 4º Determinamos ainda que, uma vez realizados esta assistência técnica emergencial a referida empresa CM INFORMÁTICA LTDA ME possa apresentar um relatório demonstrando a situação e recomendando as ações necessárias, inclusive a aquisição de eventuais novos equipamentos para avaliação acerca de sua aquisição via processo licitatório.
Art. 5º Fica autorizada excepcionalmente a aquisição de peças de reposição com a máxima brevidade possível para que o mínimo necessário de equipamentos possa estar operante ainda hoje para que não haja solução de continuidade dos necessários serviços da Casa Legislativa, sobretudo em razão de que haverá logo mais, sessão ordinária e sessão solene.

Art. 6º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 13 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação no local de costume, no átrio da Câmara Municipal, na data de hoje, inclusive em razão de que os problemas referidas na resolução atingiram o servidor e estarmos sem internet na sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 13 de março de 2017.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5452FD3A

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 18/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 14/2017, a contar do dia 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:02D660CF

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 19/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de março de 2017, do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 14/2017, e interrompida pela Portaria nº 18/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:0C851B56

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 20/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 15/2017, a contar do dia 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B81B73F0

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 21/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 16/2017, a contar do dia 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em Pasta Própria e Afixada no Local de Costume na Mesma Data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2F00B47F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 22/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2017, do servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 15/2017, e interrompida pela Portaria nº 20/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:36A97D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 23/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2017, da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 16/2017, e interrompida pela Portaria nº 21/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C1B5338C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENHOR OSVALDO ANTONIO MARTINS

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o Senhor **OSVALDO ANTONIO MARTINS,** funcionário público municipal ocupante do cargo **de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, PADRÃO III, CLASSE C, REFERÊNCIA 13, Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art.4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2017.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D519B39C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 015/2017

PORTARIA – IPAMAT N º 015/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora MARLI APARECIDA QUIM FREITAS."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, a partir de 05 de março de 2017 e término em 03 de abril de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2017.05.01365R7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/03/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1E7D6F58

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 016/2017

PORTARIA – IPAMAT N º 016/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora ***REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA***, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2017 e término em 30 de março de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2017.05.01460R1**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 01/03/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7EA45BB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 824/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47ECF9E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 853/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 823/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,91 (cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA907D96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 871/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 861/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVÇOS URBANOS e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 497,80 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7DC91F29

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 848/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 814/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo do transporte rural, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.386,88 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1B278B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 847/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção da Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E071227

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 846/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 819/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção da Escola Municipal São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:81F3452F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 845/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 813/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção da Escola Municipal Jesus J. de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:356FB5D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 852/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 825/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 691,74 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E4CD675D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 851/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 829/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.319,21 (mil trezentos e dezenove reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58A5BE5E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 859/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 827/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 278,66 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E050A6EA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 857/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 831/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 371,53 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:168F0A7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 862/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 815/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo ônibus do transporte universitário, placa HQH-0198.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 505,56 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87D7C7C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 868/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 834/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo ônibus do transporte rural, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,86 (cento e vinte um reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:106D1E51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 873/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 870/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo ônibus do transporte rural, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,36 (duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:71045B4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 817/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo ônibus do transporte rural, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 956,72 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:929B8506

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 877/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 868/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.507,72 (três mil quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A340DE06

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 876/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 869/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI - EIRELI - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 7.524,90 (sete mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F55D9CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 860/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 830/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 7.473,88 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97588696

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 854/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 826/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.147,05 (três mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38D656C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 856/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 832/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 4.764,70 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18DD8CC7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 828/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.348,50 (mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EFF5F781

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 327/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 194/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B52AB7A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 326/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 193/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9040AC9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 325/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 192/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:53685B9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 324/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 183/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D728382

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 323/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 180/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D9B0FCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 322/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 178/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.729,70 (dois mil setecentos e vinte nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91CC6A6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 883/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 911/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE W20B, do Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.191,90 (dois mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:838BE372

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 884/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 913/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Motoniveladora New Holland RG17OB, do Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,67 (cento e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12256335

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 881/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 876/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.452.0003.2.012.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0071
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B04CF5C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 877/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.452.0003.2.012.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0071
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 93,65 (noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:61E0C147

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 879/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 871/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 270,90 (duzentos e setenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C4BCFA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 886/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 872/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 443,15 (quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F72237E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 885/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.003,00 (mil e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0064A016

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 882/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AaDMINISTRAÇÃO e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 868,40 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8C52971

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 878/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 448,90 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCFFD7F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 248/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 64/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.117,60 (três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88E07049

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 273/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 65/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E35EE132

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 587/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 714/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e W.N. DIAGNOSTICA EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para o Centro de Especialidades Médicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 100/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 062/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.349,50 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2B73D71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 586/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 714/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EP.
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para o Centro de Especialidades Médicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 100/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 062/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.841,50 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8EF818AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 585/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 713/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL ARANTES BISPO - ME.
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para o Centro de Especialidades Médicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 100/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 062/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.346,00 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D13D899

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 251/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 60/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.468,75 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE22CDF6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 250/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 61/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Doblo, placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.767,21 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:990761F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 540/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.857,63 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5AC93BC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 675/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 793/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo S-10 Colina, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1D48AD4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 674/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 792/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.888,16 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A0347FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 373/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 388/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23,00 (vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7049EBB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 372/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 387/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo UTI Ambulância, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0743370

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 386/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C828184B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 370/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 385/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A81881D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 369/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BEBAF167

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 368/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 389/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD41433C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 367/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 384/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Onix, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com

arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23,00 (vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:279E10D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 275/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 87/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C6AEF00

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 289/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 104/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9E14458

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 290/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02F07722

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 298/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 145/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BFFCEC66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 306/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 137/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8551C9C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 314/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 129/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78C57A8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 530/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 484/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FCB3306

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 529/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 482/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59027FB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 528/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 480/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB8D88A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 527/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 478/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9438E6B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 531/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 486/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F7637B5B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 531/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 486/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7201093C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 526/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 487/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:066B5C9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 525/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 485/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72480F39

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 524/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 483/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B2523F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 523/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 481/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7328DBD2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 522/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 479/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:475C66C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 521/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 477/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DANIELA KEYLLA LOPES GIANINI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F1F7EFF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2017

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, a senhora **ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 02/2012.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área Odontológica, para realização de procedimentos odontológicos no ESF – Jardim das Flores, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2017, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2017.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA
Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8D0EF993

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2017

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, como credenciada, a empresa **SANTOS & FIDELIS LTDA - ME,** por seu representante legal, senhor **CLÁUDIO SOUZA DOS SANTOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2013.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área médica, para acompanhamento de pacientes em transporte de urgência/emergência, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2017, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2017.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

CLÁUDIO SOUZA DOS SANTOS
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2F67DB84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Roseli Marques de Arruda – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 2.071,95 **(Dois mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
ROSELI MARQUES DE ARRUDA /Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8C76E17A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS 1º TERMO ADITIVO EXTRATO CONTRATO Nº. 13/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Michel Souza de Oliveira – Contratado
Objeto: Contratação de um Enfermeiro para atuar no Hospital Francisco Sales, em horários conforme a necessidade da unidade de saúde, registrado em escala elaborada pela administração do Hospital.
Valor Global: R$ 11.234,28 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01 de março de 2017 com término previsto para 31 de março de 2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA /Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E33D850A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valdete da Silva Villas – Contratada
Objeto: Contratação de Técnica em enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 2.071,95 **(Dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
VALDETE DA SILVA VILLAS /Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7E1997E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jessica Ferreira Leite **–** Contratada
Objeto: Contratação de Auxiliar de Enfermagem para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 1.786,59 (Um mil, setecentos e oitenta e seis Reais e cinqüenta e nove Centavos).
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 985

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

Assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Jéssica Ferreira Leite/Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1692FE7E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Wilson Euzébio de Paulo – Contratado
Objeto: Contratação de Auxiliar de Enfermagem para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ (Um mil, oitocentos e setenta e oito Reais e setenta e três Centavos).
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser

aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 985

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

Assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Wilson Euzébio de Paulo/Contratado

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:390D6EFA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vera Lucia da Silva – Contratada
Objeto: Contratação de Técnica em Radiologia, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 3.812,35 **(Tres mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/03/2017 e com término previsto para 31/03/2017, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento das ações de Média Complexidade HPP/AIH
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 298

Bodoquena/MS, 01 de março de 2017.

assinam: KAZUTO HORII- Prefeito Municipal / Contratante
Vera Lucia da Silva /Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1694A6C1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FABIO DE OLANDA FLAUZINO – Contratado.
Do Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de Técnico de Enfermagem, para trabalhar na Atenção Básica ESF RURAL. obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta do contrato originário e artigo 224 da Lei Complementar Municipal no. 018/2008.
Valor global: R$ 2.071,95 **(Dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de março de 2017.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.307 – Atenção Básica
2.069 – Ações da Saude Familia Urbana e Rural
114009 – Pab Variavel
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Ficha - 258

Bodoquena – MS, 01 de março de 2017.

Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
FABIO DE OLANDA FLAUZINO – Contratado.

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:83B1B86C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto **nº 001/2017** torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Pneus e prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, para atender as Secretarias de Administração, Obras e Turismo do Município de Bodoquena/MS. Conforme anexo II do Edital.
Vencedor: ADROAL E. CARNEIRO - ME
Valor Total: **R$ R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)**

Vencedor: DEMAPE PNEUS LTDA
Valor Total: **R$ 165.250,00 (cento sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**

Vencedor: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA.
Valor Total: **R$ 130.553,00 (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta e três reais)**

Vencedor: VALDIR JUNIOR ESCOBAR LEON.
Valor total R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)

Valor Global: R$ 302.473,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais)

Data: 10/03/2017
HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor do vencedor.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7EAB7ED1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Objeto: "Aquisição de Gás de Cozinha, Registro e Mangueira de Fogão", conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do Edital.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Nos termos da fundamentação acostada ao processo licitatório, **DECRETO A ANULAÇÃO DO PREGÃO N. 003/2017**, com sua **NÃO HOMOLOGAÇÃO,** ante as ilegalidades apontadas, devendo o Pregoeiro se atentar para as prescrições legais e deflagrar novo procedimento licitatório.

Bodoquena, MS, 07 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84E45363

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº20/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Objeto: *"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Conselhos – CMDCA/ CMAS",* conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexo II do Edital.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Nos termos da fundamentação acostada ao processo licitatório, decreto a não homologação e a anulação do processo de compra dos itens 01/05/06/09/10/11/21/26/27/30/31/36/37 da licitação, e a homologação e ratificação dos itens **02/03/04/07/08/12/13/14/15/16/17/18/19/20/22/23/24/25/28/29/32/33/34/35/38**,
tendo em vista a regularidade formal e material do certame, devendo o Pregoeiro prosseguir com os trâmites legais para a contratação.

Bodoquena, MS, 07 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3551D29

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bodoquena , dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º259 de Setembro de 1996 - CMAS, em reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2017, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento do FEAS- Fundo Estadual Assistência Social de ficando assim distribuído **PLUS/CREAS-** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ano, **APAE-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- R$ 9.000,00 (nove mil reais) ano, **Beneficio Eventual** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ano, **PAIF-** Programa de Atenção Integral a Família- R$ 11.000,00 (onze mil) ano, **SCFV/Adolescente-** Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo/Adolescente- R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ano, totalizando R$ 120.000,00 (cento e Vinte Mil Reais) ano. Recurso repassado pelo governo do estado referente ao cofinanciamento do FEAS/2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 16 de Fevereiro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:4A0A56FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIETE CAMPOS PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 39 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, e de Educação Física do 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** e no 2º ano e 5º ano e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:26779FF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2017-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **INÊS ROSANA VICENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 aulas excedentes, para ministrar aulas de Arte e Educação Religiosa do 6º ano A ao 9º ano e aulas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **vespertino**, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4B8E8C31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENY DOS SANTOS ALVES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E5823CED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º e 3º ano, no período **matutino**, e no 2º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8F48F132

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **HELOISA SIQUEIRA PAZETTI FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:56D030C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANE DE MORAES RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 28 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** e no 2º ano e no 6º e 7º ano e de Língua Portuguesa do 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:76C243B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SILVIA APARECIDA LOURENÇO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para

ministrar aulas no 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0EB5AAAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, em substituição a Professora **ELISANGELA INÊS MAROTZKI**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:583DE688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2017-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **VALDECIR AMORIM**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo e Ciências do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **vespertino**, de **07/03/2017 a 07/05/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:28E03C40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

CONTRATO 08/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar Zona Rural 2017"

CONTRATADO: EMILIA GOMES SANTOS EIRELI ME
ASSUNTO: Alteração de Veículo
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, Alíneas "b" e "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Consta na Cláusula Primeira, que trata do objeto contratado, que o veículo a ser utilizado na Linha Santa Ana nº 10 seria o veículo VW placa DJC – 5415, ano de Fabricação 2004, com capacidade para 28 passageiros.

Em 02 de Março de 2017 a empresa licitada encaminha a esta municipalidade o Requerimento solicitando a substituição do veiculo acima citado, conforme abaixo:

. Veículo : M.BENZ/OF 1113
. Placa : AGK 6711
. Ano de Fabricação : 1984
. Capacidade : 40 passageiros

Após análise e verificação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, foi possível verificar que o veículo está apto as atividades.

Brasilândia/MS, 14 de Março de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:364DEE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4477/17

De 14 de março de 2017.

"Altera Decreto nº 3616/13 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social".

Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Altera o inciso I e II do art. 1º do Decreto 3616/13 de 24 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I – Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maíra Dorighello Cadamuro – Titular
Silvia Regina Honorato da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
Nair dos Santos Souza – Titular
Luzinete Cosmo de Noronha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Gredison Moura dos Santos – Titular
Vera Lucia Gonçalves – Suplente

II – Representantes Não Governamentais

Representantes dos usuários socioassistenciais
Alex Sandro de Oliveira Caetano – Titular
Mirian Nogueira Júlio - Suplente

Entidade Prestadora de Serviços Socioassistenciais
Cristiane Mendonça de Carvalho– Titular
Irma Francisco Alves Crepaldi - Suplente
(Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Trabalhadores da área de Assistência Social:
Selma de Souza Alquaz Silva - Titular
Rosenir Dias de Lima – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros do será de 24/07/2015 a 24/07/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 14 dias do mês de março de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:305F96A5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO II

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de etiqueta de patrimônio destrutível.
PROCESSO n°: **941/ 2017**
FAVORECIDO: ZION RÓTULOS E ETIQUETAS AUTO ADESIVAS
VALOR: R$ 690,00

Brasilândia - MS: 15/03/2017.

Ordenador (a) de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário (a) Municipal de Administração
Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AB4E5FF7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO
Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei n° 8.666/93 o Pregão Presencial nº 24/2017, por fatos supervenientes verificado posteriormente, conforme despachos as folhas 131 e 132, e conforme parecer jurídico em anexo ao Processo nº 619/2017.

Brasilândia - MS, 14 de Março de 2.017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:75DE5C86

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2017-PREGÃO 009/2017

Processo nº. 320/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 Ficha 371 Fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 6.373,00 (seis mil trezentos e setenta e três reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 15/03/2017.
Contratante Contratada
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI / CLÁUDIO LEMOS
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE / C.LEMOS DISTR.HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EADCD873

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2017-PREGÃO 009/2017

Processo nº. 320/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 Ficha 371 Fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 15/03/2017.
Contratante Contratada

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI / LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE / LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EFF32140

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2017-PREGÃO 009/2017

Processo nº. 320/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e BRUNO V.D. CREPALDI EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.32 Ficha 371 Fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 15/03/2017.
Contratante Contratada
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI / EDIS APARECIDO CREPALDI
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE / BRUNO V.D. CREPALDI EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D942ED69

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 17/ 2017- Processo n° 551/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, cooffe breack e outros, visando o atendimento do CREAS, CRAS, SCFV e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

FABIO FRANK RODRIGUES EPP	106.500,00	Centoe seismil e quinhentos reais
LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	2.280,00	doismil e duzentose oitenta reais

Brasilândia – MS, 15/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2ED3F853

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 18/ 2017- Processo n° 653/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	13.400,00	treze mil e quatrocentos reais

Brasilândia – MS, 15/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AAC6DDEA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO 021/2017

PRIMEIRO ADENDO
Processo: Nº. 678 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 21 /2017.
OBJETO: Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.**ALTERA-SE**as clausulas/itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 e **EXCLUA-SE** a clausula/item 6.5.5 do edital. Todas as alterações necessária ao Edital referente as referidas clausulas estarão sanadas conforme republicação do mesmo que estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Considerando a republicação do edital fica alterada a abertura do certame para o dia 28/03/2017 as 10:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados também na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301.

Brasilândia - MS, 15/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6A248649

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2017, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 29 de março de 2017 até às 08:000hs. DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2017 às 08:00hs. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (*vinte e cinco reais*), ao custo da repografia.

Camapuã – MS, 15 de março de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:210FB5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº064/2017
Partes: Município de Camapuã/Pedro Vilalva Junior
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, devendo exercer suas atividades no Parque Poliesportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 13/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Pedro Vilalva Junior
Data: 13/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9B2EEBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº043/2017
Partes: Município de Camapuã/Maria Tereza da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, na administração do distrito da Pontinha do Cocho.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2017 à 19/06/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Maria Tereza da Silva
Data: 01/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6AD49397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº065/2017
Partes: Município de Camapuã/Lucimar Souza de Paula Santos
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 08/02/2017 à 27/04/2017
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Lucimar Souza de Paula Santos
Data: 08/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4C12B6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº065/2017
Partes: Município de Camapuã/Lucimar Souza de Paula Santos
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 08/02/2017 à 27/04/2017
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Lucimar Souza de Paula Santos
Data: 08/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F5DFC27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº066/2017
Partes: Município de Camapuã/Maria de Oliveira Ferreira
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Maria de Oliveira Ferreira
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:62D51C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 126/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera a Sra. Letícia Lindicey Sobrinho Prado do cargo efetivo de Chefe de Divisão de Gestão Econômica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LETÍCIA LINDICEY SOBRINHO PRADO,** do cargo efetivo de Chefe de Divisão de Gestão Econômica, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FD4F4538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº127/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Ronaldo Mendonça Pereira no cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONALDO MENDONÇA PEREIRA** no cargo em Comissão de Assessor I, PM-ASS-01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F0EFD81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº128/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o Sr. Eduardo Azevedo dos Santos Junior do cargo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:53FC0381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº129/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Eduardo Azevedo dos Santos Junior no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR** no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CE0C1C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº130/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o Sr. Wilson Catarino da Costa do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WILSON CATARINO DA COSTA** do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:51467998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº131/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Wilson Catarino da Costa no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILSON CATARINO DA COSTA** no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8EB42311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº133/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, o Sr. Gilso Dias de Laura do cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILSO DIAS DE LAURA** do cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E89B2949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº134/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, o Sr. José Wittor Machado de Rezende do cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOSÉ WITTOR MACHADO DE REZENDE** do cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação, PM-ARPC, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B6C65F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº135/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Dácio Ferreira da Silva no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DÁCIO FERREIRA DA SILVA** no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, PM-ASS-01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5178913F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº132/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, a Sra. Geany Liduvina Gonçalves Rodrigues do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GEANY LIDUVINA GONÇALVES RODRIGUES,** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, PM-CG, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:87BBE37B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2017

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, por um mandato de 04 (quatro) anos iniciando-se em 24 de janeiro de 2017 e terminando em 31.12.2020, os seguintes cidadãos:

I – Titulares

• Ângela de Sousa
• Luciana Aparecida Carvalho Marques
• Terezinha Sarmento Nunes
• Milda Beatriz Carvalho Recalde Ferreira
• Marcilene Martins Lescano

II – Suplentes

• Gislaine Cristina Godoy
• Marinéia Barbosa Sanabria

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 672, de 02 maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 24 de janeiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:03E163CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2016

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA O REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 14 E 15 DA QUADRA Nº 10, DO JARDIM SANTALICE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, sobre o registro nº 001/2017 de 07 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo, 001/2017 datado em 07 de fevereiro de 2017, o remembramento e desmembramento do lote nº 14 e 15 da quadra 10, Jardim Santalice, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote nº 14 (Quatorze) da quadra nº 10, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia, neste Município, medindo 14,00 x 32,50m (Quatorze metros de frente por trinta e dois metros e cinquenta centímetro de fundo) confrontando: ao Norte com o lote nº 16; sul com a Rua João Basílio Oliveira ,para onde faz frente, a Leste com o lote nº 13 e ao Oeste com o lote n° 15,.

Art. 2º - Os lotes descritos no artigo anterior, depois de remembrado, se transformará em um único lote, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote nº 15, esta situado ao Norte do lote n° 16 com 29,00m, ao Sul com a Rua João Basílio de Oliveira de quem olha de frente, ao Leste com a Rua Amador Flores Sobrinho e ao Oeste com o lote n° 13 com 32,50m, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte : Com o lote n°16 , medindo 29,00m, para onde faz fundo;

Ao Sul : Com a Rua João Basílio de Oliveira, para onde faz frente,29,00 metros

A Leste : Com a Rua Amador Flores Sobrinho (32,50m) ;

A Oeste : Com lote nº 13, medindo 32,50m.

Art. 3º - O lote descrito no Art. 2° depois de desmembrado se dividirá em 03 (três) lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote 15-A, Ao Norte com a Fração com lote n° 16 com 18,00m, ao Sul com o lote A2 com 18,00m, a Leste com o lote A3 com 15,00m, e ao Oeste com a Rua Amador Flores Sobrinho,:

Ao Norte : Fração com lote n° 16 – 18,00m.

Ao Sul : Com o lote A2, medindo 18,00m.

A Leste : Com o lote A3 , medindo 15,00m.

A Oeste : Com a rua Amador Flores Sobrinho.

Lote 15-B, Ao Norte Fração com lote A1 medindo 18,00m, ao Sul com a Rua João Basilio de Oliveira , medindo 18,00m , para onde faz frente, a Leste com o lote A3, medindo 17,50m e ao Oeste com a Rua Amador Flores Sobrinho,

Ao Norte : Fração com o lote A1 – 18,00m.

Ao Sul : Com a rua João Basílio de Oliveira , medindo 18,00m para onde faz frente.

A Leste : Com o lote A3, medindo 17,50m.

A Oeste : Com a rua Amador Flores Sobrinho.

Lote 15-C, Ao Norte Fração com lote n° 16 medindo 11,00m, ao Sul com a Rua João Basílio de Oliveira medindo 11,00m, para onde faz frente, ao Leste com o lote n° 13 medindo 32,50m, e ao Oeste lotes A1 e A2 medindo 32,50m:
Ao Norte : Fração com lote n° 16 – 11,00m.

Ao Sul : Com a Rua João Basílio de Oliveira – 11,00m, para onde faz frente.

A Leste : Com o lote o nº 13, - 32,50m;

A Oeste : Com os lotes A1 e A2 -32,50m.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 20 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:FD08AD7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2017

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 20/02/2017 À 16/03/2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 021 de 17 de março de 2016, para o período de **20/02/2016 a 16/03/2018.**

I – MARCIA DE ANDRADE SILVA, membro titular e JONAS DAVI BORDON VELASQUES, membro suplente representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

II – TEREZINHA SARMENTO NUNES, membro titular e CLEUZA TORALES REDRESSO, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

III – JAQUELINE WEBER CALANDRELI, membro titular e ISAAC DOS SANTOS, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública.;
IV – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO, membro titular e LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – AIRES NORONHA ADURES NETO, membro titular e HELEM DA SILVA, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – WAIDA TOLEDO MACHADO, membro titular e ALBERTO LESME DUARTE, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– ROSA LEILA HOLOSBAK, membro titular e VALDINEI FERNANDES, membro suplente, representantes Da Associação dos Evangélicos;

IX – ELIZABETE PITÃO BORGES, membro titular e OLGA DAMIANA LESME CAMPO, membro suplente representantes da CARITA

X – JACINTO SARACHO PERES, membro titular e ADRIANO COLOMBO DE MOURA membro suplente representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021 de 17 de março de 2016.

Coronel Sapucaia - MS, 20 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:CF2DA7B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, CNPJ 03.903.176/0001-41.

.
MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/CGC 03.903.176/0001-41, com sede Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000, Deodápolis/MS, representado por **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, portador da Cédula de Identidade RG C.I.RG. nº 001318154 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF. Nº 312.958.780-20, residente na Av. Osmir Andrade, 080, em Deodápolis/MS, doravante denominado **DOADOR**, conforme delegação de poderes contidos na Lei 602/2013, através do presente resolve fazer **DOAÇÃO** dos imóveis urbanos sitos: **lote 02 (dois) e lote 03 (três) com área de 720,0m²,** (setecentos e vinte metros quadrados), cada lote, sito a rua Antonio Eufrásio da Silva, (antiga rua laguna), **lote 04 (quatro) com área de 562,27m²,** (quinhentos e setenta e dois virgula e vinte e sete metros quadrados), e **lote 05 (cinco) , lote 06 (seis), lote 07 (sete), lote 08 (oito) e lote 09 (nove), com área de 576,0m²,** (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), cada lote, sito a rua Jose Patrício Filho, (antiga rua Progresso), **todos os lotes da quadra 04 (quatro),** localizado no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município e Comarca de Deodapolis-MS., localizado no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município e Comarca de Deodapolis-MS., à para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS,** CNPJ 03.903.176/0001-41.
, doravante denominado **DONATÁRIO**.
Cláusula Primeira: DOS BENS DOADOS
Estão doados pelo Doador ao Donatário os bens descritos no anexo I do presente termo.

Cláusula Segunda: DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. Pelo presente termo de doação, o Donatário recebe do Doador, em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito e o aceita nas condições em que se encontram.
2.2. A doação dos bens descritos no presente termo importará na transferência integral ao Donatário de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando ainda, o Donatário responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.
2.3. Conforme o artigo 4ª da Lei 602/2013, é de responsabilidade do Donatário os encargos financeiros decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de imóveis, bem como, e outros referente ao registro do imóvel.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo será publicado pelo Doador no Diário oficial dos Municípios – Assomasul.

Cláusula Quarta – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis/MS para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Deodápolis, MS 20 de janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis
Prefeitura Municipal de Deodapolis,
CNPJ 03.903.176/0001-41

Testemunhas:
_____
_____

ANEXO I

Fica doados os lotes:	lote 02 (dois) com área de 720,0m² lote 03 (três) com área de 720,0m² lote 04 (quatro) com área de 562,27m² lote 05 (cinco) , com área de 576,0m² lote 06 (seis), com área de 576,0m² lote 07 (sete), com área de 576,0m² lote 08 (oito) com área de 576,0m² lote 09 (nove), com área de 576,0m²

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C36246DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 196/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Pensão Vitalícia a KEMILLY VITORIA DE ARAUJO IMACULADO e da outras Providencias".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER Pensão Vitalícia a **KEMILLY VITORIA DE ARAUJO IMACULADO,** no valor de 1/2 Salário Mínimo vigente, conforme DESCISAO INTERLOCUTÓRIA – AUTOS 0800276-72.2012.8.12.0032 DO TJ/MS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:549CEF30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0197/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Conceder a Cedência da Servidora Publico Municipal a SRª MARIA APARECIDA DA MOTA OLIVEIRA, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a Cessão da Servidora Publico Municipal a SRª **MARIA APARECIDA DA MOTA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao **DETRAN-MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**, a partir de 14 de Março de 2017.
ARTIGO 2º- A cedência da Servidora será concedida sem Ônus para a cessionária (**DETRAN/MS**). Conforme Capitulo V Seção I da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B2FE8427

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a CICERO ALVIANO DE SOUZA
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta e reais e quarenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 09/07/2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.306.0920 - Alimentação e Nutrição, 2.013 - Manutenção da Merenda 3.3.90.30.00. 0015 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Cícero Alviano de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 02 de março de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5442DED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 83/ 2016, PREGÃO N. 58/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 83/2016 que tinha como vigência até 31/12/2016, com a Empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, tendo sido executado o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 02 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BA02B331

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°013/2016
VALOR: R$ 70,00 (SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E8432243

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317/2017

PROCESSO Nº 2278/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MS. DIAGNÓSTICA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO, CONFORME ATA N° 07/2016
VALOR: R$ 773,00 (SETECENTOS ESETENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: 167.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2016
DATA DO EMPENHO: 09DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5ABE4D0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 04/2016, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste, apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 04/2016 Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/03/2016 a 02/06/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	4,24	4,13
02	ETANOL	3,58	3,46

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 94-05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.30.00.0.101
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – 22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 495.07.002.21.122.0003.1071.3.3.90.30.99.0.100
SECRETARIA DE SAÚDE – 3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 15 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9784E2AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 294/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA N° 019/2016
VALOR: R$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO:2DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:42B6190B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 PROCESSO Nº 32/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E WAGNER LOPES DOS SANTOS-EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias e o acréscimo de 1,98%, ao valor do Contrato Administrativo № 04/2016, firmado entre as partes em 03 de Março de 2016. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 1,98%. O presente termo aditivo terá vigência de 03/03/2017 á 02/06/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WAGNER LOPES DOS SANTOS.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E4DD22CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2017

PROCESSO Nº 2316/2015

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA –ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (CARNES) PARA ATENDER A ESCOLA ANTONIO INÁCIOFURTADO CONFORME ATA DE N° 004/2016
VALOR: R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:976BC164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H INFORMÁTICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEICULO VAN DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE N° 020/2016
VALOR: R$ 2.480,00 (DOIS MIL, E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:3 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4A03C12E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H INFORMÁTICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE CAMARÁDE AR PARA ATENDER A MAQUINA MOTONIVELADORA 120K DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE N° 020/2016
VALOR: R$ 856,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:6 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EF96C3F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2017
PROCESSO N° 138/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Renato Oliveira Meneguesso – MEI, CNPJ: 23.281.990/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com serralheria para construção de uma estrutura metálica (barracão de 15x7 metros), para atender a frota de veículos do Hospital Municipal Mariana Silveria Furtado, conforme CI seu anexos e memorial descritivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 – 06.002-10-302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 08/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, pela contratante e Renato Oliveira Meneguesso, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E7C2556C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PARECER TÉCNICO N. 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SC 007/2017
PARECER N. 007/2017
OBJETO: Realizar atividades educativas, culturais e desportivas, com fundamentação na filosofia comunitária, buscando de forma efetiva, a parceria entre família, escola e comunidade.

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Iguatemi – MS suprir atividades concernentes ao âmbito da educação.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definida pelo artigo 2.º da Lei n. 13.014 -, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMIexerce trabalhos inerentes ao fortalecimento das atividades voltadas às crianças e adolescentes, através do PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Esse trabalho realizado pelo CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI permite que nossas crianças participem de um projeto integrado Educação – Segurança Pública, minimizando assim, o risco e a vulnerabilidade do contato com as drogas e com a delinqüência.

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de

colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:
Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolva a transferência de recursos financeiros.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolva a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.

Neste ínterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Iguatemi – MS é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao setor da assistência social e da educação, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO
Análise do Plano de Trabalho relativamente:
a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:
A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução de trabalho, podendo, por esta comissão, ser considerada apta e aprovada.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:
A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) Da viabilidade de sua execução:
O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) Da verificação do cronograma de desembolso:
O desembolso de recursos será em parcelas mensais, com início em fevereiro, conforme plano de trabalho apresentado, podendo, para atendimento das atividades iniciais, relativamente aos meses de fevereiro, serem pagas mais de uma parcela, na conveniência da administração municipal.

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:
A parceria será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade, através de pesquisas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Iguatemi- MS,23 de fevereiro de 2017.

ANA LUCIA PIROLI

CELIO ACOSTA FERNANDES

IRANY APARECIDA VARAGO

PCA – Portaria 052/2017

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:C9DCD360

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PARECER TÉCNICO N. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SC 008/2017
PARECER N. 008/2017
OBJETO: Repasse de recurso financeiros para aquisição de combustível para a realização do transporte universitário de estudantes Iguatemienses que cursam faculdade fora do Município.

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade Associação dos Acadêmicos Iguatemienses.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que tratado novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Iguatemi – MS suprir atividades concernentes ao âmbito da educação.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civis – definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.014 -, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS IGUATEMIENSES exerce trabalhos inerentes ao

transporte de acadêmicos às faculdades localizadas nas cidades vizinhas.

Esse trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS IGUATEMIENSES permite o progresso de nossa cidade, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional dos nossos cidadãos.

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a entidade ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS IGUATEMIENSES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:
Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.

Neste ínterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Iguatemi – MS é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao setor da educação superior, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO
Análise do Plano de Trabalho relativamente:
a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:
A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução de trabalho, podendo, por esta comissão, ser considerada apta e aprovada.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:
A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) Da viabilidade de sua execução:
O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) Da verificação do cronograma de desembolso:
O desembolso de recursos seráem parcelas mensais, com início em fevereiro, conforme plano de trabalho apresentado, podendo, para atendimento das atividades iniciais, relativamente aos meses de fevereiro, serem pagas mais de uma parcela, na conveniência da administração municipal.

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:
A parceria será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade, através de pesquisas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Iguatemi- MS,23 de fevereiro de 2017.

ANA LUCIA PIROLI

CELIO ACOSTA FERNANDES

IRANY APARECIDA VARAGO

PCA – Portaria 052/2017

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1099C195

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2014
I - CONTRATANTES: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Ave Laudelino Peixoto, nº. 871, centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA**,estabelecida na Rua Quatorze de Julho n° 4576, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS,inscrita no CNPJ sob n°. 05.443.806/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**.**FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 38, Parágrafo Único da Lei

Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS;** do contrato original celebrado em 28/04/2014.**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**2.1 - A vigência final do contrato e o prazo para execução dos serviços, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de **28/01/2018.**2.2 - O Valor do Contrato terá um reajuste total de **R$ 99.695,88** (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal é de R$ 8.307,99 (oito mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
02.04.01-04.122.0400.2007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00.000 - 051 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**R$ 99.695,88** (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Iguatemi (MS), 26 de Abril de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal
Contratada

AIRTON FALCHEMBAK
AEG - Assessoramento e Consultoria Empresarial-LTDA
Contratante

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CC6C813F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2163F052

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 38.051,33 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:882C47D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2017
Processo nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 201.526,64 (duzentos e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 10/02/2017 à 10/02/2018
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Mariana Marinho dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:149B4BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2017
Processo nº 0028/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: Aquisição com serviço de entrega parcelada de papel silfite A4 (210x297mm 75g/m2) em atendimento as solicitações das secretarias e fundos municipais.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 04.04.01-04.122.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 07/02/2017 à 07/02/2018
Data da Assinatura: 07/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:48541241

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.444/2017

"NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como ordenador de despesa e designada para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com a Prefeita, a servidora abaixo especificada:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Chrislayne Giovana Martins	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7A75E162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROCESSO Nº: 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contração de empresa, cujo OBJETO é: Aquisição de Combustível Tipo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em atendimento as Secretarias desta municipalidade, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 29/03/2017 às 08:00 horas**. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã (MS), 16 de Março de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:274AC0E1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PROCESSO Nº: 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contração de empresa, cujo OBJETO é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, em atendimento as Secretarias desta municipalidade, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 29/03/2017 às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã (MS), 16 de Março de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:DB27BD55

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 070/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora, **FRANCIELI SILVA OLIVEIRA RODRIGUES,** do cargo Professora de Educação Infantil, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 21/02/2017 À 20/08/2017**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:3A22C330

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JARAGUARI/MS ATA DIGITAL Nº 053 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

Jaraguari/MS, 31de janeiro de 2017.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete, reuniram-seàsnove e meia da manhã na sala de reuniões do ESF – Estratégia da Saúde e da Família, situado na Rua Amércio Ferreira, nº 80, centro, para uma reunião do Conselho Municipal de Saúde de Jaraguari/MS, os seguintes conselheiros, Gilmar Fernandes Dhiel, Nelci Budde,Jonas de Almeida Batista,Getulio Silvério Sandime o PresidenteLuiz do Nascimento Silva, contamos também com a participação da Secretária Municipal de Saúde a Srª Vanessa S Gomes

Lurznik, Priscila Martins Alves Rosa, e LilianCristina Faustina da Silva.
O Presidente Luiz do Nascimento Silva iniciou a reunião e deliberou sobre a pauta que se trata da aprovação das contas de 2016, que foram analisadas pelos conselheiros, que chegaram à conclusão de enviar para o Tribunal de contas sem a aprovação deste conselho, foi solicitado que enviassem um Oficio para a Prefeitura Municipal de Jaraguari dando acesso ao Conselheiro Gilmar Fernandes Dhiel aos documentos da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2016.
Pauta para o ano de 2017 dispõe sobre a aprovação do projeto de ampliação do Centro de Saúde para transformá-lo em UPA, poisencontra-se em péssimo estado. Outro assunto levantado foi sobre as lesmas que estão por toda parte na cidade, fazer solicitação para que seja feita com urgência uma dispensa para a compra de larvicidas para combate dessa praga, conscientizar a população e comunicar a vigilância sanitária para que seja feita uma limpeza todos os lotes do Município e fazer atualização do Plano Municipal de Saúde que vence este ano.
Nada a mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reuniãoàsdez horas e quinze minutos. Foi determinada a lavratura da ata, que depois de lida e aprovada pelos conselheiros e por mim, Gésica Marques Dornelles Machadoserá assinada com os demais presentes.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3C47BA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE Nº 494, NOMEIA A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 494, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de adequação e atualização da Lei 677/2008 a realidade e as necessidades dos servidores públicos municipais do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Estudos e Deliberações sobre o PCCS – Plano de Classificação de Cargos e Salários da Prefeitura de Jaraguari, composta pelos seguintes membros:

I – MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO
II – OZANA DOS AJOS SANTANA
III – GESSICA MARQUES DORNELLES MACHADO
IV – VALDETE DA SILVA GOMES
V – CLEIVA RODRIGUES SCARIOT

Artigo 2° - A comissão acima nomeada terá o prazo de (30) trinta dias para realizar os estudos e apresentar relatório conclusivo consistente em um projeto de leis que contemple a adequação e atualização do plano de classificação de cargos e salários da Prefeitura de Jaraguari.

Artigo 3° - Na primeira reunião que houver a Comissão nomeada deve eleger uma Coordenadora e uma Relatora para dirigir os trabalhos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 15 de março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8DB8EFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 005/2017, CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

EDITAL N.º. 005/2017, DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do Concurso Público 001/2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na área da Administração, homologado conforme Edital n° 023, de 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos de ***ADVOGADO, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, INSPETOR DE ÔNIBUS***, conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados e lista dos nomes seguinte:

Cargo: ADVOGADO
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: MELANIE CRISTALDO GARCIA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: MILLENA DE SOUZA MARTINS

Cargo: ENFERMEIRO
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: ROSELI OLIVEIRA SILVA

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: DANIELLE ALMEIDA DE SENA

Cargo: INSPETOR DE ÔNIBUS
Número de aprovado convocado por este edital: 01
Nome: JOÃO PAULO SOUZA DA SILVA

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 15 a 27 de março de 2017, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3°. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;

f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista **(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, 15 de março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:205EC4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC N.301/2017 DIPENSA N.14/2017

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 301/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BANDA MUSICAL PARA ATENDER A FESTA DO CARNAVAL 2017 "CARNAVEJO" NA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica, vem por meio desta retificar a publicação referente à Ratificação da Dispensa 14/2017, com data de 24/02/2017, referente ao objeto acima mencionado, nos seguintes termos:

Onde se-lê:
"RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 14/2017".

Leia-se:
"RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2017".

JARAGUARI MS, 15 de MARÇO de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6BE9787C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 294/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra citado. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** As empresas **DAHM COMERCIO E COMBUSTIVEL - ME, CNPJ: 24.658.296/0001-09**, vencedora do certame no valor de R$ 702.780,00 (setecentos e dois mil setecentos e oitenta reais) e **POSTO CAMPEÃO - LTDA, CNPJ: 16.481.487/0001-09**, vencedora do certame no valor de R$ 745.051,27 (setecentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos);

Jaraguari – MS, 15 de Março de 2017.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:389855BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 494

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal ne 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação e similares,e dá outras providências*."

A Excelentíssima Senhora **Elizangela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação e similares, obedecendo ao interesse e conveniência do Município;
II - firmar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação e similares precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a lei 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
III - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nesta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
IV - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativos, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de

manutenção de outras entidades de direito privado ou público, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

V - Os Termos de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação e similares que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos orçamentários à Casa Lar São Geraldo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.025.173/0001-2, instalada nesta cidade de Juti/MS, que desenvolve trabalho com pessoas idosas, desamparadas, sem vínculos familiares, ou com ausência de apoio familiar, incapazes de prover o seu próprio sustento, sem qualquer discriminação de sexo, cor, raça, nacionalidade, assegurando-lhe tratamento equânime.

Parágrafo único - A transferência referida no artigo anterior fica limitada ao valor de R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais), valor que será pago parceladamente, incluindo os repasses federais, estaduais e municipais, a ser aplicado conforme Plano de Trabalho e demais normas vigentes, em especial as contidas na Lei 13.019/2014.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos orçamentários à Associação dos Estudantes Universitários de Juti - ASSEUJU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.212.966/0001-00, instalada nesta cidade de Juti/MS, que representa os Estudantes Universitários do Município.

Parágrafo único - A transferência referida no artigo anterior fica limitada ao valor de R$ 336.000,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais) valor que será pago parceladamente, a ser aplicado conforme Plano de Trabalho e demais normas vigentes, em especial as contidas na Lei 13.019/2014.

Art. 4° As organizações da sociedade civil para receber os recursos previstos no artigo anterior deverá cumprir todas as exigências contidas na Lei 13.019/2014 e também apresentar as certidões negativas exigidas na legislação pertinente.

Art. 5° Será inexigível o chamamento público para as organizações da sociedade civil referidas nesta lei nos termos do art. 31 da lei 13.019/2014.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especificamente as Leis Municipais: 313/2010, 388/2013 e 493/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil dezessete

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B274F781

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

Processo n°021/2017
Chamada Pública nº 001/2017

O Município de Juti/MS, comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Juti-MS, tendo sido declarada vencedora para o item 001 **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA,** com o valor total de R$630,00 (seiscentos e trinta reais), para os itens 002, 003, 004 e 008, tendo sido declarado vencedor **WANDERLEY BERCINI**, com valor total de R$2.866,56 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para os itens 005, 006 e 007, tendo sido declarado vencedor **JOSÉ MÁRCIO NEVES**, com valor de R$ 1.687,80 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) tendo sido adjudicado e homologada pela Prefeita Elizângela Martins Biazotti dos Santos.

Juti/MS, 07 de Março de 2017

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5A50E5A9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto**: Contratação de Serviço de Restaurante, para atendimento a funcionários que trabalham nas manutenções das estradas rurais do município e a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos neste Processo.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **29 de Março de 2017 às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 15 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C4F121A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					Exercício: 2016
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	66.721,22	62.765,83	455,39	3.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.414,54	3.414,54	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	63.306,68	59.351,29	455,39	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	66.721,22	62.765,83	455,39	3.500,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7815E98C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.294,07	92.884,04	PASSIVO CIRCULANTE	12.842,92	66.721,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.177,43	92.884,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.497,97	3.414,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	116,64	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.448,90	63.306,68
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.842,71	81.743,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.896,05	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	66.293,86	107.905,88
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	66.293,86	107.905,88
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-43.543,29	4.249,49
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.905,88	52.776,70
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.931,27	50.879,69
IMOBILIZADO	72.842,71	81.743,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	93.975,00	92.200,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	21.132,29	10.456,94		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	79.136,78	174.627,10	TOTAL	79.136,78	174.627,10

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3C51CB62

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	00,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente Da Fundação Mun. De Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A9BDAA7A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

		Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - ORDINÁRIA	-5.748,85	20.082,51
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-5.748,85	20.082,51

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1248ED1B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		13/03/2017 - 11:48:54
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	587.718,36	1.841.966,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	704,65	537,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	704,65	537,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	587.013,71	1.841.428,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	587.013,71	1.841.428,53
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	631.261,65	1.837.716,74
PESSOAL E ENCARGOS	249.702,84	209.444,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	209.511,80	172.081,68
ENCARGOS PATRONAIS	40.191,04	37.362,98
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.902,18	9.272,53
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	8.902,18	9.272,53
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	363.821,75	1.610.358,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.039,29	26.583,65
SERVICOS	339.107,11	1.573.317,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	10.675,35	10.456,94
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	334,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	334,88	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.500,00	8.641,50
PREMIAÇÕES	8.500,00	8.641,50
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-43.543,29	4.249,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.775,00	1.590,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:69325A84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 18 DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	587.718,36	1.695.806,23
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	704,65	537,70
RECEITA PATRIMONIAL	704,65	537,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	587.013,71	1.695.268,53
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	587.013,71	1.695.268,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	672.649,97	1.809.844,35
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	627.381,43	1.725.326,16
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	627.381,43	1.725.326,16
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	45.268,54	84.518,19
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	334,88	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	44.933,66	84.518,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	-84.931,61	-114.038,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	1.775,00	1.767,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.775,00	1.767,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-1.775,00	-1.767,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-86.706,61	-115.805,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	92.884,04	62.529,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	6.177,43	-53.275,96

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:68510CB6

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:44066FAA

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BFF12052

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	F0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EFD365DC

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4BD559A5

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 18DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00

FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	0,00	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:ACC9010E

GABINETE
ATO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº. 01/2017

Através deste Instrumento, fica aprovado o loteamento Mangueiral II de interesse social localizado na Rua Sete de Setembro, matrícula nº1781, Cartório do 1º Ofício- Corumbá, com área de 51.775,00m², de propriedade do Município de LADÁRIO-MS.

Declaramos que todas as exigências para aprovação do loteamento nesta Prefeitura Municipal, sob o nº01/2017, previstas na Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações e Lei complementar n° 74 de 06 de setembro de 2005 e suas alterações, foram cumpridas.
Informamos que deverá ser matriculada como área de Domínio Público Municipal.
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 01, lote 02 – área: 3.506,63 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 05, lote 01 – área: 928,59 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 10, lote 05 – área: 3.498,03 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 11, lote 01 – área: 928,59 m²

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:670203D7

GABINETE
ATO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº. 02/2017

Através deste Instrumento, fica aprovado o loteamento Mangueiral III de interesse social localizado na Rua Sete de Setembro, matrícula nº. 3655, Cartório do 5º Ofício- Corumbá, com área de 65.480m², de propriedade do Município de LADÁRIO-MS.

Declaramos que todas as exigências para aprovação do loteamento nesta Prefeitura Municipal, sob o nº02/2017, previstas na Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações e Lei complementar n° 74 de 06 de setembro de 2005 e suas alterações, foram cumpridas.
Informamos que deverá ser matriculada como área de Domínio Público Municipal.
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 03, lote 05 – área: 850,94 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 04, lote 01 – área: 3484,79 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 05, lote 01 – área: 1967,86 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 11, lote 01 – área: 1286,65 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 13, lote 06 – área: 2000,00 m²
Área de Domínio Público Municipal "Quadra 14, lote 01 - área: 694,47 m²

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:81010E48

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 008/CMAS/2017

Ladário/MS, 07 de março de 2017.

Resolução nº 008/CMAS/2017
O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/03/2017.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a Planejamento mensal e compras efetuadas da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FDA91A83

GABINETE
PORTARIA Nº. 231/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Srª. **ELIANE MARIA SANTANA – Auxiliar de Serviços Operacionais II,** matrícula № 2877, lotada no CEMEI Padre Ernesto Sassida.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6C2AAC6B

GABINETE
PORTARIA Nº. 231/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Srª. **VANESSA ALVARENGA LIMA – Profissional de Educação,** matrícula № 4653, lotada na Escola Municipal Farol do Norte.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 15 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BDF7CDF3

GABINETE
PORTARIA Nº. 230/2017

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Escolar do CEMEI Neusa Assad Malta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal **Srª. KÁTIA HELENA MOREIRA DA ROSA, matrícula 1338,** da função de Secretária de Escola FCA-05, do CEMEI Neusa Assad Malta.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 15 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2B695AD7

GABINETE
PORTARIA Nº. 229/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos abaixo relacionado a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Cristina de Amorim Apontes	1029	Assistente de Serviços Organizacionais II	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 14 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:53AD0925

GABINETE
PORTARIA Nº. 228/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos abaixo relacionado a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Denilson Marcio da Silva	1168	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7133FE19

GABINETE
DECRETO Nº. 3.312/2017.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Esta de Mato Grosso do Sul, República federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Nº 848/2010 que instituiu o referido Conselho,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar o Decreto № 3.172/2016 que dispôs sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário, por mandato de 02(dois) anos, com os seguintes Representantes Governamentais e Não Governamentais, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Luiz Afonso Perez Mazó - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Suplente: Mário Damasceno França Filho - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos - AGEMTRAT

Titular: Nereu Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Suplente: Norma Lucy de Mello - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Ana Lúcia de Vasconcelos Pereira - Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Denilson Marcio da Silva - Técnico de Atividades Educacionais I

Titular: Genise Assad de Paula - Assessor I **Suplente:** Andressa Moreira Anjos Paraquett - Secretária Municipal de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Francisco Vanderlei Pereira dos Santos - Presidente da Associação Cultural e Recreativa
dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha de
Ladário;
Suplente: Assis da Cruz Viana - Vice - Presidente da Associação Cultural e
Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva
da Marinha de Ladário.

Titular: Júlia Gonzáles - Representante do Movimento Nacional de Luta
Pela Moradia;
Suplente: Zilda dos Santos Nascimento - Representante do Movimento Nacional de Luta
Pela Moradia;
Titular: José Luiz Soares Braga - Presidente da Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO
Suplente: Alexandre Ramos de Ohara - Associação dos Moradores do Centro
AMOCENTRO

Titular: Salomão Parabá Hurtado - Presidente da Associação dos Moradores e
Amigos do Bairro Almirante Tamandaré
- AMABAT
Suplente: Paulo Gustavo de Oliveira - Vice Presidente Associação dos Moradores e
Amigos do Bairro Almirante Tamandaré
AMABAT

Artigo 2º. A nomeação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7D94F439

GABINETE
DECRETO Nº. 3.313/2017

Fixa os valores das diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os valores das diárias pagas aos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ladário, quando estes, a serviço, se afastarem da sede onde tenham o exercício em caráter eventual ou transitório, para outro município do território nacional ou para o exterior são os descritos conforme a tabela a seguir:

Cargo	Valor no estado (R$)	Valor fora do estado (R$)
Prefeito e Vice-prefeito	700,00	702,33
Secretários Municipais DGA-02, Secretário Especial DGA-02, Advogado-Geral – DGA-02, e Controlador Geral-DGA-02.	490,00	632,42
Superintendente-DGA 03, Chefe de Gabinete-DGA 03, Assessor-Executivo I, DGA-03; Diretor-Presidente de Fundações-DGA-03, Diretor-Presidente- DGA-04, Assessor-Executivo II, DGA-04	360,00	568,86
DGA-05; DGA-06; DGA-07; DGA-08; DGA-09 e DGA-10, demais servidores públicos.	290,00	440,15

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar, por Decreto, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, os valores básicos constantes da Tabela de Diárias para fins de vigência em cada exercício financeiro seguinte.
Art. 3º. As despesas com transporte por via rodoviária, de ida e retorno, não custeados pela diária, serão pagas pelo órgão proponente,

à conta de dotação própria para este fim, ao servidor que utilizar ônibus para deslocamento até o destino.

Parágrafo Único – A despesa com transporte descrita no *caput* será previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Art. 4º Considera-se incluso no valor da diária paga ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Especiais, Advogado Geral e Controlador Geral do Município, as despesas com transporte de ida e retorno, de qualquer natureza, para deslocamento até o destino.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se o Decreto № 3.237/2017.

LADÁRIO-MS., 14 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5B4CEA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006/CMAS/2017

Ladário/MS, 07 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/03/2017.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a **FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DO CMAS 2017:**

Nome	sub tema	Conselheiros
Comissão de acompanhamento dos cmas	Municipalização da resolução CNAS 014/2014	Dayane Romero Martins Aurianny Ribeiro da Silva Lucia da Costa Vieira Maria Helena de Arruda
Comissão da politica de assistência social	Inscrição e Revisão das entidades não governamentais	.Ana Vitoria Simao Genise Assad de Paula Aurianny Ribeiro da Silva Monique Christina Coelho Serejo
Comissão de Legislação e Normas	Municipalização do SUAS LEI 12435; Alteração da Lei 571/94 e regimento Interno	.Genise Assad de Paula Jose Carlos de Alcântara Figueiredo Tania Maria Fretes da Silva Elaine Gomes de Castro
Comissão de acompanhamento do PBF	Controle social, fiscalização do PBF, acompanhar informações do cadastro único	Antônio Carlos Pereira Lucia da Costa Vieira Tania Maria Frestes da Silva Daniel Mendes da Silva Filho
Comissão de orçamento e finanças	Acompanhar elaboração do LDO,LOA E	Narcelio Ricardo Pinto da Silva Benito Leite daq Silva Dayane Romero Martins Nathany Garcia Nolasco

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6E64D6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/CMAS/2017

Ladário/MS, 07 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/03/2017.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a Apresentação da Politica de Assistência Social ano 2017.

a) Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS
b) Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS
c) Acolhimento Institucional Amparo da Juventude

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9B0BFF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

RESOLUÇÃO de n° 001 de 20 de fevereiro de 2017.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao exercício do ano de 2.016.

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, nomeado pelo Decreto n° 3.261/2017, realizada em 10 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Ata da Sessão N° 001, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, do exercício do ano de 2.016.

Art.2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 20 de fevereiro de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Presidente do Conselho Gestor do FMIS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1CF5CA2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 15 DE 2017

PORTARIA N° 15/2017

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

VALMOR FLORES PINTO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9° da Lei Municipal n° 287 de 23 de novembro de 2007, estabelecido pelo Art. 4° da Lei Municipal n° 457 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir a Funcionária Pública Efetiva deste Poder Legislativo, **MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, à percepção de Gratificação de 30% (trinta por cento), que será calculada sobre a remuneração equivalente no Símbolo ASS-2, constante no Anexo III da Lei Municipal n° 522 de 18 de Março de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de Março de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de Março de 2017.

VALMOR FLORES PINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:9B254A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RESOLUÇÃO 01 DE 2017

RESOLUÇÃO N. 01/2017, de 14 de março de 2017.

Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, VI do Regimento Interno, e com fulcro no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:
Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão Gerenciador – órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV – Órgão Participante – órgão que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V – Órgão Não Participante – órgão que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
Parágrafo único. O órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS será .

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,
IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, a ser utilizado pela Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS.
§ 1º O procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP é:
I – operacionalizado por meio do sistema informatizado de licitações utilizado na Câmara;
II – utilizado para o registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do art. 5º e inciso II e *caput* do art. 6º desta Resolução.
§ 2º Enquanto não implementado a IRP via sistema informatizado, cabe à (...) a publicação, em imprensa oficial, dos registros de preços a serem realizados, para fins de manifestação de interesse, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do aviso de IRP.
§ 3º A divulgação da intenção de registro de preços pode ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.
Art. 5º Cabe ao órgão gerenciador praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I – registrar a IRP no sistema informatizado de licitações utilizado na Câmara;
II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI – realizar o procedimento licitatório;
VII – gerenciar a ata de registro de preços;
VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
§ 1º As atas de registro de preços poderão ser assinadas por certificação digital.
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do *caput* deste artigo.
Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I – garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da publicação do aviso da licitação, no prazo previsto no § 2º do art. 4º deste Decreto; e
III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 2º Após a manifestação de interesse na IRP, o órgão participante terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o atendimento das obrigações previstas no inciso I e *caput* deste artigo, ou terá desconsiderada a manifestação de interesse pelo órgão gerenciador.

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no parágrafo anterior, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22 desta Resolução, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12 desta Resolução;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

X – minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Transparência da Câmara e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o *caput* deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 desta Resolução.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do parágrafo anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços podem ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deve ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11 deste Decreto, são convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei 8.666/93.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a Câmara a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei 8.666/93.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* deste artigo é formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 21. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.
Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, devem consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º Cabe ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5º O órgão gerenciador só pode autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, na forma de suas regulamentações específicas, desde que autorizada pelo órgão gerenciador da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS.
Art. 23. A Câmara Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neta Resolução e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.
Art. 24. Até a completa adequação do sistema informatizado de licitações do Município para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º desta Resolução, o órgão gerenciador deve providenciar:
I – a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
II – a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos.
Art. 25. Até a completa adequação do sistema informatizado de licitações da Câmara para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* e II do § 2º do art. 11 desta Resolução, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.
Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS, 14 de março de 2017.

VALMOR FLORES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:A4DF2293

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 48/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 48 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA CARDOZO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Ref/Padrão **I,** nomeada pela portaria nº 124/2012 de 16 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 15 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:19BC1EA2

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 50/2017 DISPÕE SOBRE LICENÇA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 50 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **ANA MARIA PEREIRA BRANDÃO,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 15 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:ADAA0143

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 49/2017 DISPÕE SOBRE LICENÇA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 49 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **ADRIELE SAMUEL DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 13 de março de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 15 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:8943CF68

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 46/2017 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 46 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre prorrogação de licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP ao servidor **SIDNEI JOSE FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, admitido em 01 de novembro de 2012 pelo período de 1 (um) ano conforme Lei complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de março de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:6729BE3F

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 47/2017 DISPÕE DE NOMEAÇÃO

PORTARIA/GP/MLC/ nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe de nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS**, RG: 848273 SSP/MS, CPF: 653.227.701-00 para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** no Município de Laguna Carapã, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2017.
Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de março de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A909E2C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul **SRª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Artigo 1° - Fica instituído no Município de Miranda/MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinados a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais constituídos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2° - Não haverá aplicação de multa por infração sobre débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Artigo 2° - Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos legais previstos na legislação vigente até a data da opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei.

§ 1ª - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta) reais para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa jurídica, atualizados pela Unidade Fiscal do Município.

§ 2ª - O pagamento da primeira parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.

Artigo 3º - Os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados ou a protestar, com exigibilidade suspensa ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - Para pagamento em parcela única, serão excluídos os acréscimos legais relativos a multa e juros incidentes até a data de opção.
II - Para o pagamento em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 80% (oitenta por cento).
III - Para o pagamento em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 60% (sessenta por cento).
IV - Para o pagamento em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Artigo 4° - Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorram depois de 31 de dezembro de 2016 não serão permitidos exclusão ou redução de nenhum acréscimo previsto na

legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Artigo 5º - A partir da data de consolidação, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - Sobre a parcela em atraso incidirá juros de mora de 1% (um) por cento ao mês ou fração.

Artigo 6º - A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo Único - A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:
I - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado:
II - o pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção;

Artigo 7º - A inclusão no REFIC fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulado pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que funda ação judicial ou pleito administrativo.

Artigo 8º - O contribuinte será excluído do REFIC, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - Constituição de crédito tributário, lançado de oficio, correspondente a tributo abrangido pelo REFIC e não incluídos na confissão a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 1ª desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitiva.
III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;
IV - Inadimplência, por 02 (dois) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção.

Parágrafo único - A exclusão de contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Artigo 9º - O pedido de adesão ao REFIC poderá ser feito até o dia 31 de março de 2017 junto ao Setor de Tributação do Município, podendo ser prorrogado por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - A adesão ao REFIC será formalizada através de Termo de Acordo de Parcelamento, com a consolidação dos débitos tributários do interessado, com a condição de adimplência dos créditos tributários devidos após a formalização do parcelamento.

Artigo 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 23 de fevereiro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:56A4A33D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 89 / 2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, no período de 20 de março a 08 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ACB28805

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 14 / 2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017, DISPENSA Nº 014/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA TROCA DOS EXISTENTES NO BANHEIRO FEMININO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **TAPAJÓS- MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.994.541/0001-92**, sediada na **Avenida Campo Grande, 833, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais**, no valor global, para fornecimento dos produtos, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Data da Ratificação**:** 10/03/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:54D4780A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 90 / 2017

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Os membros da Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo têm por objetivo a conferência do relatório conclusivo da Comissão de Transição do Poder Legislativo, instituída através da Portaria nº 115, de 02 de dezembro de 2016.
II – A Comissão Técnica de Conferência é composta de 04 (quatro) membros, nos termos da Resolução nº 37, de 06 de abril de 2016, nomeados abaixo:
Airton Nakazato (Assistente Administrativo);
Havila Correia Bezerra (Assessor Parlamentar I);
Rosimeire Torres Arba (Assessora Parlamentar III);
Rejane Rebouça Pavão de Arruda (Assessora Parlamentar III).

III – A Comissão Técnica de Conferência terá como presidente o servidor nomeado na alínea a do Inciso anterior, sendo-lhe assegurado a requisição de quaisquer informações do Legislativo Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2E15C4E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro nos incisos I e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, incisos III e VIII**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 Lei Municipal n. 2033/2016, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que precisam tratamento de Saúde/Oncológico **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, despesas de água, energia, telefone, material de consumo,medicamentos, passagens e outros auxílios que se fizerem necessários para os pacientes e familiares que precisam de tratamento médico/oncológico.

2- A instituição auxilia as famílias de pessoas carentes cometidas pelo câncer, que residem no Município e que fazem tratamento em outras localidades, pois o Município não dispõe de hospital ou centro especializado em tratamento oncológico, tendo em vista o grande número de pessoas portadores dessa patologia.

3 - Os serviços oferecidos pela **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NAVIRAÍ - MS** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos estaduais e federais;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 03 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7DB90476

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Com fulcro nos incisos I e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, incisos III e VIII**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 Lei Municipal n. 2033/2016, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de tratamento psíquico para as pessoas que sofrem de problemas mentais **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES :**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (gêneros alimentícios, materiais de escritório, informática, higienização, copa e cozinha, medicamentos, aluguéis, água, gás, energia, telefone, combustível, manutenção e reforma de veículo, incluindo mão de obra e peças, materiais para reforma e ampliação/aquisição, manutenção e reforma de material permanente, máquinas, equipamentos, computadores, e periféricos, ainda, pagamentos de salários, férias, 13° salário, prestadores de serviços e encargos sociais, escritório de contabilidade entre outros).

2- A instituição auxilia na assistência à saúde mental de pessoas com problemas psiquiátricos, a melhoria e bem estar dos pacientes.

3 - Os serviços oferecidos pela **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde e ainda a dignidade da pessoa humana;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo

administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 03 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0DF63386

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM

Com fulcro nos incisos I e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, incisos III e VIII**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 Lei Municipal n. 2033/2016, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que sofrem de problemas de dependência química **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM :**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, produtos de limpeza, combustível, energia elétrica).

2- A instituição auxilia na recuperação dos dependentes químicos, visando a restauração da dignidade, da autoestima, bem como dos valores pessoais, familiares e sociais perdidos em decorrência do uso de tais substâncias.

3 - Os serviços oferecidos pela **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde e ainda a dignidade da pessoa humana;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 03 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5269DDC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, sorteados em 22/06/2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA os selecionados abaixo, (titular e/ou cônjuge) para comparecer até no dia 30/03/2017, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

- Jurandir Cecílio de Camargo – CPF ###.###. 249-87;
- Jaildes Pereira da Silva – CPF ###.###. 005-08;
- Nair Pereira de Souza – CPF ###.###. 109-44;
- Angelino Machado de Souza – CPF ###.###.209-68;
- Gilson Antonio de Oliveira – CPF ###.###. 671-15;
- Viviane Gama Nunes de Oliveira – CPF ###.###. 451-32;
- Edmilson Nicasio da Silva – CPF ###.###. 451-68;
- Rosana Casagrande de Lima – CPF ###.###. 121-05;
- José Ramiro de Lima – CPF ###.###. 639-34;
- Kleber da Silva Rigonatt – CPF ###.###. 941-53.

Naviraí-MS, 15 de Março de 2017

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:18F67ADC

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do exercício 2016 do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas do exercício 2016 do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 27 de janeiro de 2017.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:72C41EA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 006/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2016 – Partes: Município de Naviraí e o Sr. Thiago Dolence Lima - **Dispensa por Justificativa nº. 008/2016 - Processo 016/2016**, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1789, na página 38, no dia 16 de fevereiro de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR: 7.039,56, correspondente ao valor inicial contratado corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,6608%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 13.639,56.
LEIA–SE: VALOR: 7.679,57, correspondente ao valor inicial contratado corrigido pelo índice IGP-M acumulado no período correspondente a 6,6608%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 14.879,57.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:63CEEA63

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2014.

Processo nº 699/2013 – Pregão Presencial nº 202/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, a contar de 08/02/2017 até o dia 07/08/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 – pela Contratante, e Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2.017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0A4E7C32

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 033/2016, firmado com a empresa **Nacional Comércio Hospitalar Ltda,** referente ao Processo Licitatório nº 637/2014 – Pregão Presencial nº 209/2014, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5DD9FA66

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 094/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 094/2016, firmado com a empresa **Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda,** referente ao Processo Licitatório nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014, publicado na data de 16/01/2017, Nº 1766.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B2227B23

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 101/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 101/2016, firmado com a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** referente ao Processo Licitatório nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AF66934D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 103/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 103/2016, firmado com a empresa **Dental Méd. Sul Artigos Odontológicos Ltda,** referente ao Processo Licitatório nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C60B35E7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 171/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 171/2016, firmado com a empresa **Neo Stock Produtos para Saúde Ltda - Me,** referente ao Processo Licitatório nº 392/2015 – Pregão Presencial nº 135/2015, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C118AB0F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 196/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 196/2016, firmado com a empresa **Dário Soares Barbosa - MEI,** referente ao Processo Licitatório nº 101/2016 – Pregão Presencial nº 034/2016, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C99510BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 073/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 032/2017
OBJETO: SERVIÇO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, EM FAVOR DA PACIENTE MICHELE DA SILVA SANTOS, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0802481-78.2015.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA ME
CNPJ: 07.906.166/0001-10
ITEM: 001
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EA1833DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 033/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 074/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 033/2017
OBJETO: SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE GH, IGF1, E TESTE DE CLARIDINA GH NO TEMPO (30, 60, 90, 120), EM FAVOR DA PACIENTE EVELLYN LAYANE SILVA DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS, Nº 0803310-59.2015.8.12.0029, VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
EMPRESA VENCEDORA: LABNAV – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NAVIRAÍ LTDA – ME
CNPJ: 15.455.058/0001-05
ITEM: 001
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/03/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9DF6359B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 48/2017

PROCESSO: 074/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 033/2017
OBJETO: SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE GH, IGF1, E TESTE DE CLARIDINA GH NO TEMPO (30, 60, 90, 120), EM FAVOR DA PACIENTE EVELLYN LAYANE SILVA DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS, Nº 0803310-59.2015.8.12.0029, VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
EMPRESA VENCEDORA: LABNAV – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NAVIRAÍ LTDA – ME
CNPJ: 15.455.058/0001-05
ITEM: 001
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 10/03/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:66C6A3E0

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MASSEY FERGUSON, KOMATSU, NEW HOLLAND, MICHIGAN, RANDON, CATTERPILLAR, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresas Vencedoras: **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME** com os itens 002, 005 e 006; **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** com os itens 001 e 004 e **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP** com o item 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **001/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CD6B60DF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PROCESSO Nº. 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **FUZARIO FARMÁCIA EIRELI - ME** com os itens 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **006/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1FD8DAD8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2017

CONTRATO N° 001/2017 - PROCESSO Nº. 387/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: **A. C. DE MELLO & CIA LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 002, 004, 007, 008, 013, 014, 019, 022, 023, 026 e 029, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 17/02/2017 a 17/02/2018 - VALOR TOTAL: R$ R$12.557,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.14 (R 793);
01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.14 (R 819);
01.05.123610502.2.016000.4.4.90.52.99 (R 596)
e 01.05.123610502.2.016000.4.4.90.52.99 (R 603). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Erivaldo Machado da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:21E412B1

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2017

CONTRATO N° 002/2017 - PROCESSO Nº. 387/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 015, 017, 021, 025, 027, 028 e 030, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 17/02/2017 a 17/02/2018 - VALOR TOTAL: R$9.224,40 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.14 (R 793); 01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.14 (R 819). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Peterson Massirer da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5D21849A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2017

CONTRATO N° 063/2017 - PROCESSO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: **S & R GOLD LTDA - EPP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003 E 004, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 23/02/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ R$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 01.05.123610502.2.044000.3.3.90.39.99 (R 723). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Ronaldo da Costa Neves (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3223737D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2017

CONTRATO N° 064/2017 - PROCESSO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: **SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 23/02/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 01.05.123610502.2.044000.3.3.90.39.99 (R 723). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Sidnei Rossato (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D3F09E94

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 31/03/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:86AA3F41

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 31/03/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03

de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:02360B75

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LÂMPADAS E REATORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 03/04/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FE9F1377

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÈUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 05/04/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9911BD5E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 29/03/2017 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:54C463F3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA CONSERTO DE AMALGAMADOR E DESTILADOR DE ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 04/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min

Naviraí – MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:47CF1B97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, **ANA CLÁUDIA RODRIGUES**, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paranaíba-MS, 15 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO no Gabinete do prefeito, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EAB780B6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º. INDICAR, a servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, **RAQUEL LEAL DE QUEIROZ**, para exercer as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paranaíba-MS, 15 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO no Gabinete do prefeito, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D6679194

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecerem na sede do Instituto, situado na Rua Otto Lemos Fleury nº 225, Bairro Santa Mônica, em Paranaíba - MS para tomarem posse nas respectivas funções.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
b) Fotocópia do CPF;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito/a)
d) Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
f) Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
g) Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
i) Declaração de bens;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
k) Laudo médico em que comprove boa saúde física e mental;

CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	ADVOCACIA	028.926.201-12	4º
CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	034.967.681-00	5º

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do convocado em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.
O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Paranaíba, 15 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:BC6B6E57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 78 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre servidores que serão submetidos a Avaliação de Desempenho.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Retificar o anexo do Decreto "P" nº 38 de 17 de janeiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 14 de março de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0E30401F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, ao 14° (décimo quarto) dia do mês de março de 2017, DECLARA vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2017, na modalidade de Tomada de Preços de n°. 001/2017, que trata da Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS pelo período de 12 (doze)

meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, licitações, contratos, primeira e segunda fase, controladoria interna, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal e acompanhamento de processos administrativos, aperfeiçoamento de pessoal, acompanhamento no envio do SICOM, LRF Transparência, SICONF, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade as novas exigências do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, através da resolução normativa TCE/MS Nº54/2016, a seguinte empresa: - KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ de n°. 08.680.859/0001-09, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). E nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 14/03/2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:93B4D7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 090/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0B3E2A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 91/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AEADBABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 92/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA LUCIA NERES SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUCIA NERES SANTANA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F0FC5D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 93/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0238DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 94/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: UIARA FRANÇA DO NASCIMENTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

UIARA FRANÇA DO NASCIMENTO
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:25E6B459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 95/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BENEDITA MARQUES CARDOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITA MARQUES CARDOSO
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:60135927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 96/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DORACY LOPES CANDIDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DORACY LOPES CANDIDO
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BEB35940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 97/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RUTH FERREIRA MATOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos),

que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RUTH FERREIRA MATOS
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DCA2A935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 98/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCEMAR ANDRADE PIRES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCEMAR ANDRADE PIRES
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5E3641C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 99/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROZENIR PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROZENIR PEREIRA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0CEA6067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 100/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: INES ADATI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

INES ADATI
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4E6CB5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 101/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AMAURY ELIAS DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AMAURY ELIAS DIAS
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7C3ECEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 102/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVAIR JOSÉ DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVAIR JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A6CC6CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTINA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA LOPES
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B708ECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JACSON SALES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JACSON SALES DE SOUZA
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1DBD6007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATA TAIS GIL DA SILVA ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social II, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.361,18 (dois mil e trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)**,** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO
Educador Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37A8897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 125/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SILVANA MARQUES NUNES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA MARQUES NUNES
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:89A69A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 121/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SANDRA GONÇALVES GUIMENEZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Assistente Social, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 3.588,77 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA GONÇALVES GUIMENEZ
Assistente Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:607216AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 020/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA nº: 020/2017/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 14 de Março de 2017.

Regulamenta a concessão de diárias e auxílio transporte aos servidores da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste(FUNSAÚDE) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.

Regulamenta:

Art. 1º. A concessão de diárias aos servidores da FUNSAÚDE será devida como indenização de despesas com hospedagem e alimentação, nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para realização de trabalhos ou serviços dentro do Município de São Gabriel do Oeste, em outros municípios, no Distrito Federal ou localidades internacionais.

§1º As diárias serão pagas conforme valores constantes no anexo I deste Decreto.

§2º Não serão pagas diárias quando os deslocamentos para outros pontos do território nacional ou internacional forem custeados por outros órgãos públicos ou por instituições privadas.

Art. 2º. Não será concedida diária de alimentação quando a duração do afastamento for inferior 04 (quatro) horas, contadas a partir da hora prevista para a saída.

Art. 3°. O número de diárias pagas por servidor não poderá exceder o total de quinze por mês, salvo em casos excepcionais, quando expressamente aprovadas pelo Presidente da FUNSAÚDE.

Art. 4°. O pedido de diárias, devidamente justificado e acompanhado do demonstrativo de valores, será dirigido ao Presidente da FUNSAÚDE, para aprovação.

§1º. Após aprovação do Presidente da FUNSAÚDE, o pedido e a respectiva documentação serão encaminhados ao setor financeiro, para empenho e posterior pagamento.

§2º. O servidor beneficiário das diárias deverá após seu retorno ao local de trabalho, apresentar relatório circunstanciado das atividades realizadas no período do afastamento, nos moldes do anexo IV deste Decreto.

§3º. O relatório de viagem deverá ser apresentado em até cinco dias úteis após o retorno do servidor ao local de trabalho, na FUNSAÚDE, sob pena de devolução da importância recebida mediante desconto na folha de pagamento.

§4º. O servidor que deixar de apresentar o relatório de viagem ficará impedido de receber novas diárias.

Art. 5º. Excepcionalmente, ao servidor que efetuar o deslocamento para outras unidades da Federação ou executar atividades externas no âmbito do Município com utilização de veículo próprio, será concedida a indenização de transporte prevista no artigo 148, da Lei Complementar n. 028, de 19 de abril de 2007.

§1º. A autorização de uso de veículo próprio somente será concedida em caso de inexistência de veículo público disponível para atender o servidor no exercício de atividades de interesse do órgão ou quando inexistente veículo adaptado para atender servidores que necessitem veículo especial para o exercício de suas atribuições funcionais.

§2º. A indenização de transporte poderá ser concedida na forma de vale combustível, observada a quilometragem entre o município de São Gabriel do Oeste e o município de destino, quando da utilização de veículo próprio do servidor.

§3º. A indenização de transporte na forma de vale combustível para a execução de serviços com veículo particular dentro do Município levará em consideração a estimativa da quilometragem a ser percorrida para a execução das atividades.

§4º. A indenização de transporte, mediante ressarcimento de despesa realizada com descolamento durante o período de viagem somente será concedida mediante a apresentação dos comprovantes de despesas e respectiva quitação, devendo ainda constar o trajeto no pedido de indenização.

Art. 6º. È devido o ressarcimento das despesas com pedágio quando o deslocamento ocorrer em veículo particular, no exato valor desembolsado pelo servidor.

Art. 7º. O servidor que receber diárias ou indenização de transporte e não se afastar para outra municipalidade, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os valores recebidos aos cofres públicos, integralmente, no prazo de cinco dias úteis do seu recebimento.

§ 1º. Na hipótese de o servidor retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de cinco dias úteis da data de seu retorno.

§ 2º. Em caso de inobservância dos prazos estabelecidos neste artigo, será providenciado desconto compulsório dos valores das diárias e indenização de transporte na folha de pagamento do mês seguinte ao vencimento do prazo, ficando o servidor impedido de receber novas diárias.

Art. 8º. A devolução dos valores de diárias ou indenização de transporte deverá ser realizada mediante depósito bancário em conta corrente, indicada pelo órgão concedente, cujo comprovante será anexado à documentação comprobatória da concessão do benefício.

Art. 9º. O servidor público que requerer ou autorizar a concessão de diárias ou indenização de transporte em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto responderá pelos danos causados ao erário.

Art. 10. As despesas com o pagamento de diárias e indenização de transporte correrão à conta de recursos do órgão ou entidade que promover a viagem, nos limites das cotas financeiras de desembolso definidas no orçamento municipal.

Art. 11. Toda a documentação referente à concessão de diárias e indenização de transporte será arquivada na FUNSAÚDE para fins de inspeção pela Controladoria Interna e Órgãos de Controle Externo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

São Gabriel do Oeste-MS, 14 de Março de 2.017.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I

Valores das Diárias

Localidade	**Valor da Diária (R$)**	
Município de MS	Diária sem hospedagem	80,00
Município de MS	Diárias com hospedagem	200,00
Interestadual	300,00	
Internacional	500,00	

ANEXO II
Modelo de Requerimento de Diárias

CI n° / , São Gabriel do Oeste, de de .

Senhor Presidente:

Solicito autorização para o pagamento de diárias ao servidor abaixo, que se deslocará para outra municipalidade pelas razões a seguir descritas:

Servidor:
_____

Cargo:
_____

Local de lotação:
_____

Período de Afastamento

Data da saída:	
Horário saída:	
Data de chegada:	
Horário chegada:	

Destino:
_____

Justificativa do deslocamento/evento (s):

Veículo a ser utilizado: ( ) público ( ) particular
Justificativa para uso de veículo particular:

Quantidade de pedágios:_____

_____
(NOME e CARIMBO DO COORDENADOR)

ANEXO III
Demonstrativo de Valores de Diárias

DADOS DO SERVIDOR
NOME SERVIDOR:
CARGO/FUNÇÃO:
ORGÃO DE LOTAÇÃO:
DADOS DA VIAGEM
CIDADE DE DESTINO:

ESTADO:			
DATA DA SAÍDA:		**HORÁRIO PREV. SAÍDA:**	
DATA DA CHEGADA:		**HORÁRIO PREV. CHEGADA:**	
QUANT. DIAS DESLOCAMENTO:			
VALORES DAS DIÁRIAS			
QUANT.	**TIPO DE DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
	Estadual sem hospedagem		
	Estadual com hospedagem		
	Interestadual		
	Internacional		
Valor Total das Diárias (R$)			
VALOR DO PEDÁGIO			
QUANT.	**TRECHO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Valor Total dos Pedágios (R$)			
Valor total a ser pago (Diárias + Pedágios) R$			
Autorizo o pagamento da importância acima descrita. **Em** ____/____/____ _____ *Assinatura do Presidente da FUNSAÚDE* _____ *Assinatura do Ordenador de Despesas*			

ANEXO IV
Modelo de Relatório de Viagem

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor:
Cargo ou Função:

Período do afastamento:

Localidade de Destino:

Descrição das atividades desenvolvidas em viagem:

_____
Assinatura *do servidor*

Ciência da Chefia Imediata:

_____
Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO V
Modelo de Requerimento do Auxílio Transporte

São Gabriel do Oeste, MS, ...de.....de .....

Senhor Presidente:

Solicito indenização de transporte, prevista no artigo 148, da Lei Complementar nº 028, de 19 de abril de 2007, e no artigo 6º, do Decreto nº 1.074/2015, pelas razões que seguem:

1. ( ) na forma de vale combustível, em decorrência da utilização de veículo próprio para deslocamento até a localidade de _____, com distância aproximada de .....Km, com ressarcimento de valores pagos a título de tarifa de pedágio no valor de R$ _____ (_____).

1.1. Quantidade de litros de combustível: _____ (_____)
Tipo de Combustível: ( ) álcool ( ) gasolina ( ) diesel.

2. ( ) na forma pecuniária, em decorrência do deslocamento por meio de ___(descrever a forma de transporte: ônibus, taxi, metrô, etc)___ no trajeto de _____, no valor de R$ _____, conforme comprovante de despesa anexa.

Atenciosamente,

_____
Beneficiário/servidor

( ) Defiro
( ) Indefiro

Carimbo e assinatura do Presidente

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:B012E810

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 008/2017/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Edital n.º 008/2017/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017**, nas funções Técnico de Enfermagem, Cozinheira e Lavadeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 20 de Março de 2017.

Candidato Convocado **Função: Técnico de Enfermagem**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
031	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	6º
069	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	7º
044	ALESSANDRA FERREIRA M. RODRIGUES	8º

Candidato Convocado **Função: Cozinheira**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
118	MARIZETE LIMA DA SILVA	5º

Candidato Convocado **Função: Lavadeira**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
084	RONADIA ALVES EVANGELISTA	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

São Gabriel do Oeste, 15 de Março de 2017.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:304CB1B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 016/2016
Processo Administrativo: nº 028604/2016
Dispensa nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2016,** pelo período de 12 (doze) meses, passando a viger até a data de 28 de fevereiro de 2018.
Dotação Orçamentária:
020103 PREFEITURA-PMSGO
04.123.0001.2010.0000 Gestão Tributária e Financeira
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula nona do contrato nº 016/2016

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Carlos Alberto de Assis
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:AB465AB4

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção na publicação veiculado no Diário Oficial nº 1807, p. 94
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento n° 001/2017
Processo Administrativo n° 42914/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Convenente: Clube de Laço Liberato Maffissoni
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para execução do Projeto de Equoterapia, que versa sobre atendimentos às pessoas com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo nº. 042914/2017.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Dotação orçamentária:

020000	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.1242.0000	Equoterapia
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: O valor total de R$ 152.816,88 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), que será repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/Manoel Francisco de Souza Martins
Data da assinatura: 06 de março de 2.017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:631D91F6

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 041092/2017
Processo licitatório nº 10/2017
Pregão Presencial nº 008/2017
Objeto: prestação de serviço de exames médicos consistentes na elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), e exames médicos de acuidade visual, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Gesstorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.687.689/0001-53.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.
Nos termos da Cláusula 09 do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de março de 2017.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:67106397

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 412
Processo Administrativo: 029169/2016
Processo Licitatório nº: 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Ata de Registro de Preço nº 006/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Briato Comércio Me. Hosp. e Serviços Eirelli
Objeto: Aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.0003.2030.0008	SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar-Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data:09/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:498A3BE3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 413
Processo Administrativo: 029169/2016
Processo Licitatório nº: 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Ata de Registro de Preço nº 006/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.0003.2030.0008	SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar-Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data:09/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:73D0E205

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 414
Processo Administrativo: 029169/2016
Processo Licitatório nº: 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Ata de Registro de Preço nº 006/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hosp. Eireli
Objeto: Aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.302.0003.2030.0008	SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar-Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 9.325,00 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data:09/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:94507B85

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2017
Processo Administrativo nº041047/2017
Pregão Presencial nº 007/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Andorinha Transportes S.A.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as exigências do programa "Beneficio Eventual" previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação Nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral do Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 007/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Nelson Carbonieri/Walter Lemes Soares Junior.
Data da assinatura: 03 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3071CEA9

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 58, do dia 14/02/2017).

Contrato Administrativo nº 010/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 149.913,25 (cento e quarenta e nove mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:CB8F68F2

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 58, do dia 14/02/2017).

Contrato Administrativo nº 011/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Tavares & Soares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 55.908,69 (cinqüenta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Celso Rodrigues Ferreira.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:77C7DD1A

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 59, do dia 14/02/2017).

Contrato Administrativo nº 012/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Sérgio Tadashi Suguimoto-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 61.211,50 (sessenta e um mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Sérgio Tadashi Suguimoto..
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BADF06F4

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 59, do dia 14/02/2017).
Contrato Administrativo nº 013/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.276,25 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8115102E

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1789, pág. 66/67, do dia 16/02/2017).

Contrato Administrativo nº 014/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comercial K&D Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo

Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 4.333,75 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Iran Pereira Domingos Junior.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:1D8F6BE1

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 59/60, do dia 14/02/2017).
Contrato Administrativo nº 015/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Eficaz Logística Com. de Prod. de Limpeza e Desc. Eireli.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.728,00 (vinte mil setecentos e vinte e oito reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Diego Rezende Vilela.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2EF935F4

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

(Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1787, pág. 60, do dia 14/02/2017).

Contrato Administrativo nº 016/2017
Processo Administrativo nº 040413/2016
Processo Licitatório nº 0172/2016
Pregão Presencial nº 0130/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.619,45 (oito mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Orange de Almeida.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:AC5C8059

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 223
Processo Administrativo: 027535/2016
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 8.646,80 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde .
Data: 02/03/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:FA887451

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 359
Processo Administrativo: 038409/2016
Processo Licitatório nº: 155/2016
Pregão Presencial nº 116/2016
Ata de Registro de Preços nº 012/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Mandala Confecções Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de uniformes para o SAMU.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.23	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Valor: R$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio – Secretário Municipal de Saúde
Data: 23/02/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:D73EEAFA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 410
Processo Administrativo: 027535/2015
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comercio de produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 4.208,50 (quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 09/03/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2A02521C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 411
Processo Administrativo: 027535/2015
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) .
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 09/03/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FB1BE0DC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 359
Processo Administrativo: 038409/2016
Processo Licitatório nº: 155/2016
Pregão Presencial nº 116/2016
Ata de Registro de Preços nº 012/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Mandala Confecções Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de uniformes para o SAMU.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.23	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Valor: R$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio – Secretário Municipal de Saúde
Data: 23/02/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2113E55E

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 003/2017
Processo Administrativo n° 42106/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Convenente: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimento complementar na Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos, **no horário noturno**, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em pauta.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Dotação orçamentária:

02.0700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade da Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: O valor total do presente Termo de Colaboração é de R$ 280.103,34 (duzentos e oitenta mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os participes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Carlinho Colussi
Data da assinatura: 03 de março de 2.017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:9307F0CC

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 004/2017
Processo Administrativo n° 42721/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Convenente: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimento complementar na Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos, **no horário integral**, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em pauta.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Dotação orçamentária:

02.0700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade da Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
02.0800	FUNDEB
12.365.0004.2048.0006	Convênios Educação Infantil
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: O valor total do presente Termo de Colaboração é de R$ 879.319,54 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os participes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Carlinho Colussi
Data da assinatura: 03 de março de 2.017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1EA196EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0007, de 14 de março de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art.
2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2217/2017	Valdir Marcon	Rua Espírito Santo, nº1838	67	7	Capão Redondo II
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499	

São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:521C193B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 193/2017

Decreto "P" nº 193/2017 PMSGO-GAB 15 de Março de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA,*** no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 132/2017 - PMSGO-GAB, de 09 de Fevereiro de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2CB98FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 194/2017

Decreto "P" nº 194/2017 PMSGO-GAB 15 de Março de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o

discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
17º	Luana Rabello dos Reis Peixoto	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AEC79D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 195/2017

Decreto "P" nº 195/2017 PMSGO-GAB 15 de Março de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LUCAS FREDERICO LIMA BAIONA***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7B559B7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL 17-2017 PREGÃO PRESENCIAL 09-2017 PNEU

Aviso de Revogação de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital Nº 17/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme em anexo, motivada pela oportunidade e conveniência, sobretudo para readequação do respectivo edital, sob ata de registro de preços.

Selvíria/MS, 14 de março de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EB1B2C1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0036/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2017
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando R$ 11.812, 00 (onze mil e oitocentos e doze reais);

Sete Quedas/MS, 15 de março de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 15 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EB5F305C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPLEMENTAR O MANDATO DO CMAS ATÉ 17/03/2017:
- PRESIDENTE: ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA.
- VICE PRESIDENTE: EUCLÉIA ROSANE MOURA WEBER.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº001/2017 DO CMAS.

SETE QUEDAS – MS., 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4456F416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:234EC0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 005/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO FMAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 14 DE MARÇO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:54E5178C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 006/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMAS DE 17/03/17 A 17/03/2018:
- PRESIDENTE: ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA.
- VICE PRESIDENTE: EUCLÉIA ROSANE MOURA WEBER.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 14 DE MARÇO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:856CEF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 709/2017 - (REF. AUTÓGRAFO DE LEI 002/2017)

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 707/2016, e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), criando novo Projeto/Atividade para atendimento do Contrato de Repasse n. 818207/2015/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa.
Unidade.....: 02.05 .....Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Função.....: 20.....Agricultura
Sub-Função.....: 606.....Extensão Rural
Programa.....: 004.....Preservação e Conscientização Ambiental
Projeto/Atividade...: 1.100.....Contrato Repasse n. 818207/2015
Elemento de Despesa:44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 100.000,00
Fonte de Recurso..: 123.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Repasse n. 818207/2015/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa e o Município de Sete Quedas.

Art. 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de Março de 2.017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:00E7FF60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 054/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Nomear**JULIA DE SOUZA REGINATO**no cargo**Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado – DAL-II**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 20 de fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:FDC9003B

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE AJUSTE 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

DO OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto o Aditivo contratual consoante plano de trabalho. No valor de R$ 36.340,59 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove reais).

DO PRAZO: O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 096

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas inalteradas do Termo de Ajuste n° 003/2017

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia – MS, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:DFC390B4

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2017
DISPENSA Nº 002/2017

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **EVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**

DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 7.114, localizado na Rua Santa Catarina, 1510 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel *apud acta*. este imóvel será destinado para funcionamento do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

DO VALOR E DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

07.37 – FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
1208.244.0006-2.034– Gestão das Ações de Proteção Social Básica e Especial do FEAS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 077

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 09 de fevereiro de 2017 e término no dia 08 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **EVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**

Sidrolândia – MS, 09 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:E0A2304F

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 003, DE MARÇO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar favorável ao Projeto de Abastecimento de Água Potável no Assentamento Terra Solidaria I E II. Convênio FUNASA nº 0606/2016.
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de março de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em 14 de março de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:19E92F19

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE MARÇO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar favorável a realização da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. Tema Central **"SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE"**

Eixo Principal: "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de março de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em 14 de março de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D5234133

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 85/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 85/2017, de 09 de Fevereiro de 2017.

"Cria Comissão de Avaliação de Imóveis a serem locadas pela Administração Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação de Imóveis a serem locadas pela Administração Municipal.
Art. 2° - Para comporem a comissão criada no Artigo 1° ficam designados:
Daniel Souza Aredes – Portaria 569/2014 (Agente Fiscal de Obras)
Luiz Antonio Lemes de Oliveira – CREA/MS 4247/D (Engenheiro Civil)
Marcos Antonio Zorzeto – CRECI/MS 1658 (Corretor de Imóveis), sendo que os serviços prestados pela Comissão são considerados relevantes para o Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 09 de Fevereiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C54ABF4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS041/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA ENIR ECHEVERRIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2017 à 31/08/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA ENIR ECHEVERRIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4683EAE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS040/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 07/02/2017 à 31/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9C162798

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED529/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): PAULA CRISTINA MALLMANN**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED529** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 24 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULA CRISTINA MALLMANN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F88B3594

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED344/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELANIR DE MATOS ROSSATTI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELANIR DE MATOS ROSSATTI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6E579F92

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED495/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TACIANI VARGAS CENTURION
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TACIANI VARGAS CENTURION.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7F3010D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED494/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARINEIVA APARECIDA MACIEL DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARINEIVA APARECIDA MACIEL DE ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2DD8C142

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED493/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA PAULA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA PAULA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D11CA162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED489/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FF874CB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED492/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOYCE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOYCE FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B2A36CB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED491/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANAINA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANAINA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8802F0A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED488/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA GABRIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:065BF59E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED438/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE PEREIRA GONZALEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE PEREIRA GONZALEZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3649D65B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED437/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9C652134

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED485/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:87B3B1A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED487/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA FELIPETTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA FELIPETTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2757A908

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED302/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELMA MENEZES GONÇALVES FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELMA MENEZES GONÇALVES FREITAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:76B03DD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED303/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA FERNANDES GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A64A1A50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED323/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRELLI PARDINHO DE ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRELLI PARDINHO DE ANDRADE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AC6F26AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED321/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MEGUE CAMARGO SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MEGUE CAMARGO SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3FB6F6CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED322/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILIA CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILIA CRISTALDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:99DE6966

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED484/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CF132B83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED329/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:31341D89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED333/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCILEIDE MARQUES CHADID.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5702528A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED320/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANA APARECIDA MORAIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA APARECIDA MORAIS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E123E8E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED483/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIGIANE RODRIGUES MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIGIANE RODRIGUES MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:47A01FAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED486/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BBD048C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED094/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE LAURA PEREIRA SARAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE LAURA PEREIRA SARAIVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ABFBE0CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED095/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA CAROLINE VIEIRA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA CAROLINE VIEIRA ROSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:079FDDB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED096/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLARICE DOS SANTOS FEITOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLARICE DOS SANTOS FEITOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3053EF29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED093/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCA APARECIDA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:21B4B370

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED443/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARCIA FERREIRA ROSSATTI SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARCIA FERREIRA ROSSATTI SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BC380B5F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED317/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIA ROSELY DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIA ROSELY DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:84253752

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED318/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CAROLINA ESPINDOLA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CAROLINA ESPINDOLA BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:056D85EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED316/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAUDENICE DE SOUZA MOREIRA INAJOSSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAUDENICE DE SOUZA MOREIRA INAJOSSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5F785449

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED436/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8B84A316

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED434/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEILA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:61F6E1E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED433/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E4C56F7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED435/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENNIFER ALENCAR MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENNIFER ALENCAR MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DDF9469A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED432/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BDFFF28B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED442/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOANA MARIA MARCELINO VICENTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOANA MARIA MARCELINO VICENTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BC961E9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED440/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE CRISTINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CB0B1B4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED441/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE DIAS CORREIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE DIAS CORREIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C0290C80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED439/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINA PAIVA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA PAIVA GARCIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EDCF288C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED114/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CRISTIANA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CRISTIANA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:944A35D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED343/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDA SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA SANTOS OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:22C06C5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED118/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELA SOARES FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELA SOARES FIGUEREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9E1CCE32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED120/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA MACEDO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA MACEDO FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C0A8362E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED116/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODETE MENEZES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE MENEZES GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BC550854

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED122/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CEF65D15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED121/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ROCHA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ROCHA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FC43BEF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED119/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4AF23C29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED053/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAYANE GIMENES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANE GIMENES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BAACFABB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED063/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CAFD45A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED115/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TEODORA GRANCE DOMINGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BCEB944B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED066/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA DE ABREU DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA DE ABREU DA COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D3519823

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED065/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JADE VILASSANTE EMERICH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JADE VILASSANTE EMERICH.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9CEA3370

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED479/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIANE DORNELES VERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIANE DORNELES VERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:641D1E9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED482/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BABYANNI DA SILVA NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BABYANNI DA SILVA NANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8F4D162D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED262/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTER GONÇALVES GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTER GONÇALVES GARCIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0BCCA395

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED481/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VERONICA ALENCAR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VERONICA ALENCAR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A5FE5AD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED480/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAISA EDMARA BARCELOS AQUINO BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAISA EDMARA BARCELOS AQUINO BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:956100E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED355/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDILAINE CASEMIRO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDILAINE CASEMIRO RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5ADC7E5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED356/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE MORAES MAIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE MORAES MAIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:19C47BBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED358/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELINA GOMES DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B01B4FB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED354/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TALITA SILVA CORDEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TALITA SILVA CORDEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D28BFA18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED359/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUZANA CRISTINA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA CRISTINA PINHEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8BBD65EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED360/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA CONCEIÇÃO DE FARIAS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA CONCEIÇÃO DE FARIAS SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:99CE665D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED361/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRIA MAVER GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRIA MAVER GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BE596B54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED362/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CAD5D6D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED363/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LISSANDRA VITORIANO CORREIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LISSANDRA VITORIANO CORREIA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88AF2467

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED364/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IRENICE MUNIZ FRANCO MEURIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IRENICE MUNIZ FRANCO MEURIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FFCC7F7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED357/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA GUARDIANO JAMAR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CRISTINA GUARDIANO JAMAR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AF0BB6F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED307/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:392B27EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED287/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D51443D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED345/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDJONES MAMEDE SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDJONES MAMEDE SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:56C8459A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED288/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LENARA RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LENARA RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:76BDAC4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED265/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABRIZA FIGUEIREDO BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABRIZA FIGUEIREDO BATISTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A06253D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED289/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DILMA ALEM GIL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F26EE528

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED264/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER FIGUEIREDO RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8BA9F080

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED263/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELI FRANCISCO SEBASTIAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELI FRANCISCO SEBASTIAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9AFE842F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED149/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BARBARA KELLEN RIBEIRO NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BARBARA KELLEN RIBEIRO NANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3747D5FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED079/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1B920CA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED081/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA DAIANE VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA DAIANE VIEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:14D57A90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED220/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:248691B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED193/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELLE DE LIMA MONÇÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELLE DE LIMA MONÇÃO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A523F976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED207/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE AMÂNCIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE AMÂNCIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:070E75A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED206/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VILMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VILMA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96BE1452

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED205/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TEREZINHA SIRLEY COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TEREZINHA SIRLEY COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3EBA8F5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED203/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3ECCDC6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED199/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:945DD757

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED196/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DALVINO DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DALVINO DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EB4B9219

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED191/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE BEZERRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE BEZERRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2CA628B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED190/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA TAYNARA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA TAYNARA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7CBEB056

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED189/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C83498EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED269/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUINHOS BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.158,70 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUINHOS BASILIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B7102D9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED082/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.158,70 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2B8FE2B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED175/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100.65 (um mil e cem reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C096B675

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED178/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 984,89 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA ANDREIA PEREIRA MOREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9FAAC0EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED270/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDUARDO CANDELARIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 926,96 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDUARDO CANDELARIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:93C1B4F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED228/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DA SILVA ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DFB2E4D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED076/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE SALES PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EEA23D91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED080/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTHER DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTHER DOS SANTOS ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ADB6974C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED286/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3E1AC3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 116/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A CONTRATAÇÃO DE prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Sidrolândia e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **03 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 14 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
CPL

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:319ED31C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0163/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias para adequação do departamento de tributação e instalação da sala de controle interno Municipal.
Fonte: 2.080 Manutenção do Controle Interno; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. JOSE COLCHETE & CIA LTDA
Valor total de R$ 4.837,00(quatro mil oitocentos e trinta e sete reais).

Taquarussu /MS, 15 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B7C5A6C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2017 - TAQUARUSSU – MS, 15 DE MARÇO DE 2017

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre Constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

Observando o artigo 3º da Medida Provisória nº. 2178-36, de 24 de Agosto de 2001, referente à Constituição do Conselho de Alimentação Escolar – **CAE.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **CAE,** composto pelos membros abaixo descritos:

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Marilda Carvalho
Suplente: Sonia Regina Manganelli

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Luzia Ferreira da Silva
Suplente: Antonio Cândido de Araujo

Titular: Elisangela Pereira dos Santos
Suplente: Selma Rosinei Gordiano

Representantes dos Professores:
Titular: Ana Paula Moreira
Suplente: Josiane Peixoto da Silva Souza

Titular: Adenilza José de Oliveira
Suplente: Claudete Laurindo da Silva Pereira

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Maria da Luz da Silva Pereira

Suplente: Ana Paula Estevan

Titular: Juliana Lima de Souza
Suplente: Sirlei Araujo do Nascimento
Art. 2º - O Conselho constante do art. 1º terá sua vigência pelo período de 04 (quatro) anos de 2017 a 2020.

Art.3º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar fiscalizar, avaliar e controlar os gêneros alimentícios e os serviços de alimentação colocados à disposição da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 041/2015 de 03 de Junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ADM/tfs

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:73338427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 067/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 13(treze) de Março/2017 a 07(sete) de Julho/2017), a Srª. **Maria Aparecida da Silva Santos,** portadora do RG. 001225950/MS, inscrita no CPF nº 965125471-87, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli"** em 20 horas/aulas semanal **como professora Itinerante no 5º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0B21474D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE EMPREGO

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos – MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, solicita o comparecimento do Sr. Gabriel Ferreira Santana de Souza, matricula n°2997, brasileiro, Motorista – Prefeitura Municipal, Departamento de Serviços Urbanos, portador do RG: 1714188 SSP/MS e CPF: 037.628.931-79, admitido em 03/11/2016, a comparecer em seu local de trabalho no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação. O não comparecimento poderá caracterizar abandono de emprego, conforme previsão do Artigo 177, inciso II e 2° da Lei Complementar nº 035/2016, de 31 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, indireta ou funcional do Poder Executivo do Município de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul).

Terenos 15 de Março de 2017

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7151809C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2017 PROCESSO Nº 43/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 43/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA ACESSO AOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA: MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 10/03/2017 / Nº 134 / VALOR (R$) 7.840,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BA99CAAD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 10/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2017

EXTRATO DE CONTRATO 10/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Domingos Tasinazzo ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviços de fotocópias (preto e branco/colorido) e encardenação de documento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

PRAZO: 09 de Março de 2017 até 20 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Domingos Tasinazzo

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2017

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2BEF94F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2017

APROVA EFETIVAR O PAGAMENTO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ÔNIBUS, UTILIZANDO RECURSO DO IGD (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) BOLSA FAMÍLIA. TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 14/03/2017, aprova por unanimidade efetivar o pagamento de um Veículo Utilitário Ônibus, 25 lugares, diesel, direção hidráulica c/ ar condicionado de teto, OKM, ano/modelo 2016 ou superior no valor de 269.700,00 que consta no Plano de Trabalho do Programa Bolsa Família do exercício de 2016, que beneficiará famílias que participam do Programa Bolsa Família, através dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, utilizando recurso do IGD – (Índice de Gestão Descentralizada) Bolsa Família, Três Lagoas/ MS:

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 14 de março de 2017.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2017.

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018 Gestão 2016/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C1A1FB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria e aulas excedentes aos servidores identificados na tabela abaixo.**

Tabela Complemento de Carga Horária Ano 2017						
Nº	**SERVIDOR**	**INÍCIO**	**CH**	**NÍVEL**	**VÍNCULO**	**LOCAL**
01	ADILES SARMENTO CAMPOS	25/01/17	20H	II	ESTATUTÁRIO	SEMED

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 21 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:889DE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 039/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria e aulas excedentes aos servidores identificados na tabela abaixo.**

Tabela Complemento de Carga Horária Ano 2017

Nº	SERVIDOR	INÍCIO	CH	NÍVEL	VÍNCULO	LOCAL
01	VANESSA ARRUDA ROLIM	06/02/17	20H	III	ESTATUTÁRIO	SEMED

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 21 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF5B1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 038/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.- "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria e aulas excedentes aos servidores identificados na tabela abaixo.**

Tabela Complemento de Carga Horária Ano 2017

Nº	SERVIDOR	INÍCIO	CH	NÍVEL	VÍNCULO	LOCAL
01	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	06/02/17	20H	Monitor de Informática	CONVOCADO	SEMED

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 21 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B4A830F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 14/2017- Processo n° 493/2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Item	Valor Unitário
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	1	0,75

HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	2	6,27
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	3	0,97
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	4	40,50
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	5	0,08
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	6	8,40
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	7	1,25
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	9	0,04
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	10	0,12
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	11	2,33
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	12	1,80
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	13	0,27
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	14	0,74
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	15	0,10
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	16	0,36
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	17	7,40
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	18	0,08
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	19	27,20
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	24	0,40
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	25	1,64
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	26	10,62
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	27	0,52
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	28	0,28
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	29	0,42
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	30	0,18
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	31	0,22
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	32	0,45
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	33	2,37
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	34	1,00
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	35	5,84
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	36	0,05
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	37	0,22
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	38	0,28
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	39	1,18
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	40	13,30
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	42	4,05
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	43	0,22
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	49	0,16
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	50	0,50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	51	105,00
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	52	0,26
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	53	1,60
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	54	0,50
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	55	2,67
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	56	0,20
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	57	2,25
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	59	0,10
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	60	1,21
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	61	8,26
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	63	13,19
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	65	0,17
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	66	0,13
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	68	0,34
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	69	0,99
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	70	1,75
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	71	2,00
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	72	0,07
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	75	0,15
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	77	0,75
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	78	0,15
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	79	0,08
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	80	0,84
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	83	0,04
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	84	5,50
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	85	0,17
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	86	2,51
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	87	0,96
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	88	0,16
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	89	0,23
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	90	1,05
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	91	2,89
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	92	0,45
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	93	0,25
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	94	0,25
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	95	3,57
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	96	0,08
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	97	0,25
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	98	0,36
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	99	1,20
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	101	0,23
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	104	8,10
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	105	4,27
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	106	0,45
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	107	0,18
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	108	0,14
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	109	0,23
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	110	10,97
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	111	0,10
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	112	3,12
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	113	0,37

HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	115	4,40
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	117	4,20
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	118	0,12
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	119	2,76
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	120	5,30
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	122	13,55
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	123	0,10
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	124	1,50
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	125	0,41
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	126	0,18
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	128	0,06
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	129	0,17
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	130	1,20
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	131	33,34
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	133	0,30
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	134	8,85
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	135	3,94
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	137	1,28
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	138	0,09
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	139	0,17
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	140	0,32
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	141	0,26
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD	142	0,28
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	143	5,23
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	145	0,49
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	146	4,89
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	148	0,25

Brasilândia – MS, 14/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9A5B75C3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2017

Homologação
Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pelo Pregoeiro, homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 14/2017, Processo nº. 493/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a constituição do Sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Brasilândia – MS, 15/03/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3.000,00	PHARLAB	0,75	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO COM 10G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	150,00	PRATI	6,27	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE	Unidade (Un.)	1.000,00	PRATI	0,97	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
4	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300,00	SANDOZ	40,50	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
5	ANLODIPINA BESILATO 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Unidade (Un.)	30.000,00	GEOLAB	0,08	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
6	AZITROMICINA 200 MG/ 05 ML (600 MG) SUSPENSÃO ORAL	Unidade (Un.)	400,00	PRATI	8,40	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10.000,00	PRATI	1,25	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
9	Acido Acetilsalicilico 100 mg, comprimidos Com farmacêutico resalicilico 100 mg, comprimidos Com far	Unidade (Un.)	70.000,00	Imec	0,04	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
10	Acido Fólico 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico responsável 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico	Unidade (Un.)	10.000,00	NATULAB	0,12	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
11	Albendazol 40mg/Ml Solução Oral, Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	1.000,00	PRATI	2,33	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
12	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos, caixa com	Caixa (Cx)	250,00	Elofar	1,80	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
13	Alopurinol 300 mg comprimidos, com	Unidade (Un.)	7.000,00	PRATI	0,27	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD

	farmaceutico responsável, data de fabricação, lote e data de					
14	Amiodarona 200 mg, comprimido. Com Farmacêutico re	Unidade (Un.)	20.000,00	GEOLAB	0,74	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
15	Amitripitilina 25mg, comprimidos, com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e validade	Unidade (Un.)	35.000,00	BRAINFARMA	0,10	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
16	Amoxicilina 500mg, Comprimidos Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	40.000,00	PRATI	0,36	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
17	Amoxicilina Suspensão Oral 250mg/ml, frasco com 60	Unidade (Un.)	3.000,00	PRATI	7,40	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
18	Atenolol 50 mg, em comprimido. Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	50.000,00	PRATI	0,08	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
19	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100,00	Biosintetitca	27,20	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
24	Biperideno 2mg, Comprimidos Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	12.000,00	CRISTALIA	0,40	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
25	Brometo de Ipatrópio soluçao inalante 0,25 mg/ml c	Unidade (Un.)	300,00	Hipolabor	1,64	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
26	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	150,00	U. QUIMICA	10,62	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
27	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 200 UI COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA D	Unidade (Un.)	25.000,00	NATULAB	0,52	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
28	CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	12.000,00	EMS	0,28	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
29	CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	12.000,00	EMS	0,42	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
30	CAVERDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2.000,00	BALDACCI	0,18	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
31	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3.000,00	EMS	0,22	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
32	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	15.000,00	PRATI	0,45	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300,00	MARIOL	2,37	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
34	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 02ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100,00	HIPOLABOR	1,00	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
35	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 1ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10,00	HIPOLABOR	5,84	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
36	Captopril 25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	100.000,00	MEDQUIMICA	0,05	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
37	Carbamazepina 200mg, Comprimidos Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	35.000,00	TEUTO	0,22	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
38	Carbonato de lítio 300 mg comprimido, com farmaceutico responsável, data de fabricação lote e da	Unidade (Un.)	6.000,00	HIPOLABOR	0,28	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
39	Cefalexina 500mg, Comprimido Com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	30.000,00	Teuto	1,18	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
40	Cefalexina Suspensão Oral 50mg, Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	800,00	Teuto	13,30	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
42	Clonazepan solução oral, gotas 2,5 mg/ml, com 20 m	Unidade (Un.)	1.500,00	GERMED	4,05	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
43	Cloridato de Prometazina 25 mg, comprimido, Com fa	Unidade (Un.)	7.000,00	CRISTALIA	0,22	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
49	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	40.000,00	PRATI	0,16	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
50	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM F	Unidade (Un.)	200,00	SANTISA	0,50	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
51	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, AEROSOL ORAL, COM FARMACEUTICO	Frasco (frc)	50,00	Chiesi	105,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
52	DOXAZOSINA 02 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10.000,00	EMS	0,26	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
53	Dexametasona creme 0,1 mg/g, com 10 gr, Com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e va	Unidade (Un.)	1.200,00	PRATI	1,60	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
54	Dexametasona 04 mg comprimidos, farmacêutico respo	Unidade (Un.)	500,00	TEUTO	0,50	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
55	Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml, com 100 ml, Com Far	Unidade (Un.)	1.500,00	FARMACE	2,67	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
56	Dexclorfeniramina 2 mg comp, Com farmacêutico	Unidade (Un.)	10.000,00	GEOLAB	0,20	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

	resp					
57	Dexclorfeniramina Solução Oral 0,2 mg / 05 ml com	Unidade (Un.)	1.500,00	PRATI	2,25	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
59	Digoxina 0,25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	10.000,00	PHARLAB	0,10	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
60	Dipirona Sodica Solução Oral/Gotas 500mg/Ml Com	Unidade (Un.)	2.000,00	FARMACE	1,21	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
61	ERITROMICINA, ESTEARATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CO	Unidade (Un.)	100,00	Prati	8,26	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
63	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 50G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50,00	Sanval	13,19	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
65	Enalapril, Maleato 20mg, Comprimido, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	30.000,00	Belfar	0,17	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
66	Enalapril, maleato 10mg - comprimido com farmaceut	Unidade (Un.)	10.000,00	Belfar	0,13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
68	Espironolactona 25mg comprimido, Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricação, Lote E Validade I	Unidade (Un.)	25.000,00	EMS	0,34	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
69	FINASTERIDA 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	7.000,00	EMS	0,99	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
70	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500,00	HIPOLABOR	1,75	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
71	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2,5ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200,00	TEUTO	2,00	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
72	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPO	Unidade (Un.)	25.000,00	PRATI	0,07	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
75	Fenobarbital 100mg, Comprimido Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	20.000,00	TEUTO	0,15	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
77	Fluconazol 150 mg, em capsula, farmacêutico respon	Unidade (Un.)	2.500,00	PRATI	0,75	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
78	Fluoxetina 20mg, Comprimido, com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	45.000,00	TEUTO	0,15	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
79	GLIBENCLAMIDA 05MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RE	Unidade (Un.)	45.000,00	Medquimica	0,08	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
80	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	18.000,00	SANOFI	0,84	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	60.000,00	TEUTO	0,04	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	400,00	NATULAB	5,50	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
85	Haloperidol 5mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	10.000,00	CRISTALIA	0,17	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
86	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50 MG/ML COM 30 ML,	Unidade (Un.)	1.500,00	NATULAB	2,51	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
87	ISOFLAVONA DE SOJA CAPSULAS OU COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200,00	VITAMED	0,96	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
88	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8.000,00	ZYDUS	0,16	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
89	Ibuprofeno 600mg, comprimido, com Farmacêutico Res	Unidade (Un.)	70.000,00	PRATI	0,23	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
90	Ivermectina 06 mg comprimidos, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	300,00	VITAMEDIC	1,05	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
91	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO, CO	Unidade (Un.)	7.000,00	Roche	2,89	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
92	LEVONORGESTREL 0,15 MG +ETINILESTRADIOL 0,03 MG CO	Unidade (Un.)	2.000,00	Cifarma	0,45	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO, COM FARMAC	Unidade (Un.)	4.000,00	MERCK	0,25	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
94	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	10.000,00	MERCK	0,25	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
95	LORATADINA 1ML/ML XAROPE FRASCO COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300,00	Prati	3,57	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
96	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	30.000,00	PRATI	0,08	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
97	Levotiroxina sódica 100 UI comprimidos, com farmac	Unidade (Un.)	5.000,00	Merck	0,25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
98	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESP	Unidade (Un.)	12.000,00	SUN PHARMA(TKS)	0,36	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
99	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, COM F	Frasco (frc)	200,00	MARIOL	1,20	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

101	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO, COM	Unidade (Un.)	3.000,00	ISOFARMA	0,23	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
104	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG/ 05 GR COM 50 G	Unidade (Un.)	300,00	PRATI	8,10	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
105	MILKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE 100 ML,	Unidade (Un.)	1.500,00	NATULAB	4,27	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
106	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO, COM F	Unidade (Un.)	4.000,00	ZYDUS	0,45	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
107	Metformina 500mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	10.000,00	Prati	0,18	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
108	Metformina 850mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	80.000,00	PRATI	0,14	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
109	Metronidazol 250mg, Comprimido Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	10.000,00	BRAINFARMA	0,23	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
110	Miconazol Creme Vaginal 2%, Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	600,00	PRATI	10,97	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
111	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	25.000,00	BRAINFARMA	0,10	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
112	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 30GR, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	250,00	HIPOLABOR	3,12	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
113	NORESTISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTIC	Unidade (Un.)	350,00	Biolab	0,37	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
115	Nistatina Suspensão Oral 100.000 Ui, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	200,00	PRATI	4,40	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
117	OLEO MINERAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁ	Unidade (Un.)	200,00	NATULAB	4,20	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
118	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPO	Unidade (Un.)	150.000,00	PRATI	0,12	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
119	PERMETRIA LOÇÃO TÓPICA 01% COM 60 ML, COM FARMACE	Unidade (Un.)	150,00	Nativita	2,76	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
120	PERMETRINA 5% LOÇÃO TOPICA FRASCO COM 60ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20,00	Nativita	5,30	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
122	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 03 MG/ ML SOLUÇÃO ORA	Frasco (frc)	300,00	PRATI	13,55	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
123	Paracetamol 500 MG COMPRIMIDO, Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30.000,00	PRATI	0,10	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
124	Paracetamol Solução Oral, gotas 200 mg/ml, com 15 ml,Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricaçã	Unidade (Un.)	1.200,00	SOBRAL	1,50	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
125	Prednisona 20mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	10.000,00	BRAINFARMA	0,41	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
126	Prednisona 5mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	5.000,00	VITAMEDIC	0,18	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
128	Propranolol cloridrato 40mg, Comprimido, com Farma	Unidade (Un.)	80.000,00	GEOLAB	0,06	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
129	Ranitidina 150mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	20.000,00	Teuto	0,17	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
130	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPE, COM FAR	Unidade (Un.)	1.500,00	PRATI	1,20	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
131	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MCG, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA	Unidade (Un.)	300,00	Teuto	33,34	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
133	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1.000,00	SOBRAL	0,30	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
134	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 01% COM 50 GR, COM FAR	Unidade (Un.)	800,00	PRATI	8,85	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
135	SULFAMETOXAZOL 04% + TRIMETROPINA 0,8% COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade (Un.)	300,00	SOBRAL	3,94	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
137	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FARMACEUTICO RESPONS	Unidade (Un.)	100,00	HIPOLABOR	1,28	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
138	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	16.000,00	NATULAB	0,09	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
139	Sinvastatina 20 mg, comprimido. Com farmacêutico r	Unidade (Un.)	30.000,00	Sanval	0,17	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
140	Sinvastatina 40 mg comprimido, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30.000,00	SANVAL	0,32	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
141	Sulfametoxazol 400mg +Trimetropina 80mg, Comprimid	Unidade (Un.)	15.000,00	PRATI	0,26	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
142	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5.000,00	NATULAB	0,28	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD
143	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5 %, FRASCO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	Frasco (frc)	100,00	Germed	5,23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME
145	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	3.000,00	BIOLAB	0,49	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
146	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ 05 ML SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FA	Unidade (Un.)	200,00	HIPOLABOR	4,89	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
148	VARFARINA SÓDICA 05 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUT	Unidade (Un.)	1.000,00	U. QUIMICA	0,25	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B438D8F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente Da Fundação Mun. De Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DBB3F4AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

						Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.080,31	3.995,00	3.995,00	2.085,31	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:65787CD8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

	Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP	

JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	704,65	537,70	Despesa Orçamentária (VI)	618.031,42	1.826.945,11
Ordinária	704,65	537,70	Ordinária	479.032,25	534.776,38
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	138.999,17	1.292.168,73
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	138.999,17	1.292.168,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	587.013,71	1.841.428,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	334,88	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	587.013,71	1.841.428,53	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	334,88	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	55.462,62	157.319,72	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	111.521,29	141.986,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	6.080,31	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.995,00	7.985,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.922,75	66.721,22	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.765,83	49.483,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.460,95	78.844,17	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.564,90	78.844,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.078,92	5.674,02	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.195,56	5.674,02
Saldo do Exercício Anterior (IV)	92.884,04	62.529,80	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	6.177,43	92.884,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.884,04	62.529,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.177,43	92.884,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	736.065,02	2.061.815,75	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	736.065,02	2.061.815,75

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CF515E1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 17

						Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
I S S CONTA CONVENIO/VINCULADA		173,20		173,20		
SALÁRIO-FAMÍLIA		58,32		58,32		
SALÁRIO-FAMÍLIA(PREVLADARI)		1.020,60		1.137,24		116,64
TOTAL ATIVO	0,00	1.252,12	0,00	1.368,76	0,00	116,64
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	66.721,22	0,00	0,00	62.765,83	455,39	3.500,00
Exercício de 2016	0,00	4.922,75	0,00	0,00	0,00	4.922,75
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	6.080,31	0,00	0,00	3.995,00	2.085,31	0,00
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.801,53	4.922,75		66.760,83	2.540,70	8.422,75
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	410,54	0,00	410,54	0,00	0,00
EMP. BRADESCO/FMCE	0,00	163,54	0,00	163,54	0,00	0,00
EMP. CONSG. BB/ FMCE	0,00	2.301,72	0,00	2.109,91	0,00	191,81
EMP. DA C.E.F./FMCE	0,00	7.888,08	0,00	7.230,74	0,00	657,34
I.N.S.S./FMC	0,00	15.234,22	0,00	14.211,46	0,00	1.022,76
I.R.R.F/FMCE	0,00	11.507,34	0,00	9.771,31	0,00	1.736,03
I.S.S.Q.N/FMCE	0,00	4.015,63	0,00	2.404,38	0,00	1.611,25
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	368,10	0,00	235,90	0,00	132,20
PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA	0,00	3.842,43	0,00	3.546,50	0,00	295,93
PREVLADÁRIO	0,00	3.258,34	0,00	3.019,47	0,00	238,87
SINDSERP	0,00	248,01	0,00	238,15	0,00	9,86
ZURICH SEGUROS S/A	0,00	223,00	0,00	223,00	0,00	0,00
TOTAL		49.460,95		43.564,90		5.896,05
TOTAL PASSIVO	72.801,53	54.383,70	0,00	110.325,73	2.540,70	14.318,80
TOTAL GERAL	72.801,53	TOTAL (b+c)	55.635,82	TOTAL (d+e)	114.235,19	14.435,44
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. De

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2B327311

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)	3.000,00	2.010,00	0,00	-2.010,00
TOTAL (V)= (III+IV)	4.000,00	3.010,00	0,00	-3.010,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E6E58F61

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:31CE7303

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO FUSÃO E CISÃO,	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6B8E7EC9

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E7E6F00B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DO DECRETO "P" Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 (RATIFICADO PELO DECRETO "P" Nº 78 DE 14 DE MARÇO DE 2017)

OS SERVIDORES MUNICIPAIS EMPOSSADOS APÓS 04/05/1998 SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS TERMO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012.

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
01	ACLEUCIA CARVALHO DA SILVA	29/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
02	ADAIDES FRANCISCO DE MORAIS	16/06/2008	MOTORISTA
03	ADELAIDE ELIAS DA SILVA	07/04/2004	GARI
04	ADELIA ALVES PASCOAL SILVA	01/06/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
05	ADELMA APARECIDA DA COSTA	1º/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
06	ADEMAR ESTEVAM DO NASCIMENTO	12/05/2006	GARI
07	ADRIANA QUIRINO CAVALCANTE	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
08	ALCENIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
09	ALCINEIA DA SILVA SIQUEIRA	20/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
10	ALDEVAIR ALVES DA SILVA	13/06/2013	VIGIA
11	ALEXANDRA BISPO DE SOUZA	10/04/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
12	ALEXANDRE ANEQUENI BRINHONI	17/07/2008	TECNICO AGRICOLA
13	ALINE FERREIRA FARIAS	09/02/2010	ENFERMEIRA
14	AMANDA RUI MAIA	1º/07/2003	FARMACEUTICA
15	ANA ILZE ALVES DA SILVA NOGUEIRA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
16	ANA LUCIA DE ARAUJO DE SOUZA	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL - READAPTADA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE TELECENTRO (DECRETO "P" Nº 42, DE 17/06/2016)
17	ANA PAULA ATANAZIO FONTOURA	06/06/2006	FONOAUDIOLOGA
18	ANDREIA BIBERG MUNIZ TEODORO	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
19	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	23/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
20	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO	26/06/2006	ENFERMEIRA
21	ANGELA MARIA FEITOSA BARRETO SILVA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
22	ANGELITA LUZIA DA SILVA MUNIZ	19/04/2004	GARI
23	ANTONIO HELIO DE SOUZA	18/08/2008	MOTORISTA
24	ANTONIO ODAIR FARIAS	24/05/2006	ENCANADOR
25	ANTONIO PAULO MEDEIRO DE CARVALHO	03/05/2010	MOTORISTA
26	ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA	07/03/2005	INSPETOR DE ALUNOS
27	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	12/05/2006	GARI
28	APARECIDA DE FATIMA PRUDENCIA BERNARDO	24/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
29	APARECIDO FURTADO RODRIGUES	12/02/2010	VIGIA
30	ARCIOLI DA SILVA	01/07/2003	VIGIA
31	ARIOSILDO BISPO DE SOUZA	15/05/2006	ASSISTENTE ESPORTIVO
32	CARLOS WAGNER ANCELMO DA SILVA	06/03/2006	VIGIA

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
33	CELINA GOMES MACHADO	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
34	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES	01/12/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
35	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	14/06/2006	VIGIA
36	CLEUZA UMBELINO MARÇAL	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
37	CRISTIANA DUTRA DE CARVALHO	1º/07/2003	FISIOTERAPEUTA
38	DANIEL PEREIRA RAMOS	01/09/2006	VIGIA
39	DELMA DE ASSIS GRAÇA DA SILVA	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
40	DELUCIA DE SOUZA RIBEIRO	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
41	DIANE KLIS DE SOUZA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
42	DORCELINA FARIAS DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		01/10/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
43	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
44	EDNIR HONORATO DE OLIVEIRA	12/05/2006	PEDREIRO
45	EDSON DIAS VIEIRA	07/04/2004	LIXEIRO
46	EDSON LOIOLA FERREIRA	25/09/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
47	EDVALDO CARVALHO CHAVES	14/05/2007	OPERADOR DE MÁQUINAS
48	ELEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	11/02/2004	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
49	ELIANA APARECIDA GRACIANO	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
50	ELIANE FERREIRA ELAIS ZAHN	07/04/2004	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
51	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	1º/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
52	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	25/06/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
53	ELIENE FERREIRA DA SILVA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
54	ELIZANGELA MALAQUIAS PEREIRA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
55	ELIZETE BISLER STACHOVSKI	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

56	ELONEIDE PEREIRA DE SOUZA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
57	ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA	23/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
58	EMERSON LUCIANO BELO	1º/07/2003	MÉDICO VETERINÁRIO
59	ETELVINA ALVES DA COSTA SOUZA	12/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
60	EUNICE GOMES DO CARMO	16/05/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
61	EURIVANIA ALVES DE SOUZA	1º/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
62	EUZEBIO MACHADO RAMOS	16/06/2008	MOTORISTA
63	EVANI BIBERG SILVA	19/04/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
64	EVANILSON BARBOSA DA SILVA	13/06/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO
65	EVERALDO GALIANO BARBOSA	29/05/2006	GARI
66	EVERSON DOMINGOS DOS SANTOS	03/05/2006	VIGIA
67	FABIANA FLAVIA DA SILVA	20/02/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
68	FABIO DA SILVA BARROS	23/04/2007	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
69	FATIMA ALMEIDA SALES	01/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
70	FRANCIELE PEDRALINO DA SILVA	07/03/2005	INSPETOR DE ALUNOS

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
71	FRANCISCA DE FATIMA MATOS DE MORAIS CORRÊA	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
72	FRANCISCA NEIDE PEREIRA	17/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
73	FRANCISCA NEUMA SIMAO	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
74	FRANCISCO TEODORO	13/06/2003	TRABALHADOR BRAÇAL
75	FRANCISCO VILAS BOAS	24/04/2007	TRABALHADOR BRAÇAL
76	GABRIELA DE MOURA MOTA RUI	01/02/2010	NUTRICIONISTA
77	GEANY VARGAS ROESE	1º/07/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO
78	GELSON HONORATO DE OLIVEIRA	01/12/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVESOS
79	GENIVAL FERNANDO DA SILVA	14/05/2007	VIGIA
80	GERONICE ELIAS DE ARAUJO SILVA	24/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
81	GEOVANE CARLOTA SAUEA RAMOS	22/02/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
82	GILBERTO BLANDINO DA SILVA	12/05/2006	TRATORISTA – READAPTADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTA (DECRETO "P" Nº 80, DE 28/11/2016)
83	GISLIANE ALINE SOARES CAVALCANTE BORGES	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE
84	GRIGORIO CHILES DE ALVIN	25/04/2007	VIGIA
85	GUSTAVO MOTA DE MOURA	15/05/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
86	HELENA MARIA ALVES DE O. SILVA	20/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
87	HIELDA MARTINS VENANCIO	01/08/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
88	IDELSON SANTANA DA SILVA	01/12/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
89	ILDA EPIFANIA DUARTE RODRIGUES	07/04/2004	GARI
90	ILENE ALVES PEREIRA	05/02/2010	TECNICA EM ENFERMAGEM
91	ILMA OLIVEIRA DE ANDRADE	23/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
	ISANETE DIAS DA SILVA MORAIS	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
92	IVETE EVANGELISTA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
93		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
94	IVONE CARVALHO DE SOUZA DO CARMO	15/05/2006	LIXEIRO
95	IVONE DOS SANTOS NUNES	02/08/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
96	IZABEL APARECIDA DA SILVA CARDOSO	14/03/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
97	JAELITA SALES DE ARRUDA	07/06/2006	TECNICA DE ENFERMAGEM
98	JANE MARIA ALVES VITOLA	13/05/2008	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
99	JAIRO SANTANA	28/11/2005	VIGIA
100	JANIO DE CARVALHO	24/01/2008	ADVOGADO
101	JOÃO ANTUNES DE ANDRADE	12/04/2004	LIXEIRO
102	JOAO CARLOS RICELLE FIGUEREDO LOPES	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
103	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	15/05/2006	ASSISTENTE ESPORTIVO

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
104	JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS	1º/07/2003	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
105	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	07/04/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
106	JOEVANIA MESSIAS DE REZENDE ATANAZIO	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
107	JOSE CARLOS SCAPINELE DO CARMO	13/06/2003	LIXEIRO
108	JOSE CESAR DE SOUZA	13/06/2003	MECANICO
109	JOSEFA MARIA LUCIANO DE OLIVEIRA	03/11/2003	AUXILIAR D SERVIÇOS DIVERSOS
110	JOSE IRAN SIMAO DE SOUZA	12/08/2003	TRABALHADOR BRAÇAL
111	JOSE MACIAL CARLOS DA SILVA	16/06/2003	MOTORISTA
112	JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS	14/09/2006	ADVOGADA
113	JOSENI COSME DE JESUS	1º/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
114	JOSE TEODORO DA SILVA	07/03/2007	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
115	JOSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
116	JOSIDELMA COSME DE JESUS	13/06/2003	RECEPCIONISTA
117	JUAREZ PEREIRA DE MATOS	01/06/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
118	JUCELY JOQUIM DA SILVA	26/05/2006	ALMOXARIFE
119	JULIANA FELIX CARVALHO	05/02/2010	FISIOTERAPEUTA
120	JULSILENE BLADINO DA SILVA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
121	JURANIR DA SILVA MIRANDA	12/05/2006	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
122	KATSUNORI SATO	01/02/2010	ENGENHEIRO CIVIL
123	LAENDER SOARES PONTES	05/02/2010	ENFERMEIRO
124	LESANDRA MARIA DE OLIVEIRA	23/06/2008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
125	LILIAN CRISTINA GONTIGIO BRAGA	20/10/2006	FARMACÊUTICA BIOQUIMICA
126	LILIAN VIRGINIA RIBEIRO	1º/07/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
127	LIVIA KELEN GONTIJO BRAGA	13/02/2012	NUTRICIONISTA
128	LIZANEA EMILENY DE FARIAS	23/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
129	LOURDES MARIA DE FREITAS BARBOSA	19/03/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
130	LUCIANO D' ELIA LUCIANO	18/05/2006	FARMACEUTICO
131	LUCINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
132	LUCINEIS SERAFINS DE OLIVEIRA	20/04/2010	MOTORISTA
133	LUIZA FERREIRA DE CAMARGO	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		19/03/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
134	LUIZ CARLOS MOURÃO FERREIRA	12/05/2006	ELETRICISTA

135	LUIZ MOREIRA BATISTA	15/09/2008	VIGIA
136	LUZENIR SEVERO DOS SANTOS	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
137	LUZINEIDE PIRES FERREIRA CAMPOS	03/05/2010	ALMOXARIFE
138	LUZINETE SEVERO DOS SANTOS	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
139	LUZIVANE MEDEIROS DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
140	MARCELO FERREIRA NORONHA	1º/09/2006	JARDINEIRO

ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
141	MARCELO SANTANA	04/07/2003	VIGIA
142	MARCIO LUIZ LUFT ZAHN	13/06/2003	MOTORISTA
143	MARCIONILIO JOSE OLIVEIRA FILHO	02/07/2004	MOTORISTA
144	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	04/07/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO
145	MARIA ALBERTINA DE LIMA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
146	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAVES	12/02/2010	VIGIA
147	MARIA CONCEIÇAO PRUDENCIA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
148	MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA	01/09/2006	GARI
149	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	01/04/2008	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
150	MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	16/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
151	MARIA IZONIA AUGUSTO DE SOUZA	25/03/1010	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
152	MARIA JOSE SILVA NEVES	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL-SÉRIE INICIAIS/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
153	MARIA MARTA AUGUSTA PEREIRA	13/04/2004	TRABALHADOR BRAÇAL
154	MARIA ROSA DA SILVA SANTANA	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
155	MARIA ROSALINA ALVES PEREIRA	26/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
156	MARIA ROSINEI BISPO DE SOUZA	09/01/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
157	MARIA TANIA DE SANTANA FREITAS	06/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
158	MARINES TARGINO DA CRUZ	22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
159	MARLI MACCARINI MARTINAZZO	01/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL
160	MARLUCY ATANAZIO DA SILVA	15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
161	MARTA ALVES PEREIRA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
162	MAURILIO TEODORO FERREIA	01/06/2006	VIGIA
163	MILTON FERREIRA DE SOUZA	09/07/2003	TECNICO EM HIGIENE BUCAL
164	MYCHELA GOMES FERNANDES	12/05/2006	TÉCNICO EM INFORMATICA
165	NADIR MARLENE POTT LUFT	07/04/2004	PADEIRA
166	NAURECI RESENDE DOS SANTOS	12/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
167	NELMA DA SILVA NEVES	1º/07/2003	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
168	NEUZA LOPES DE FARIAS	01/02/2006	TRABALHADOR BRAÇAL
169	NILDA PRUDENCIA CARDOSO	04/05/2007	TRABALHADOR BRAÇAL
170	NILDETE SIQUEIRA MAGALHAES	11/02/2004	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
171	NIVALDO BATISTA DA SILVA	07/04/2004	VIGIA
172	NORMA ALMEIDA SALES DA SILVA	18/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
173	NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA DIAS	02/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
174	OLI INACIO DA SILVA	02/08/2005	VIGIA
175	ORESTA BORGES DE ARRUDA	17/05/2006	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
176	OSVALDO MORAIS BORGES	16/04/2004	AUXILIAR DE MECÂNICO
177	PAULO DA SILVA SOUZA	24/06/2003	TRATORISTA
ORD	NOME	DATA POSSE	FUNÇÃO
178	PAULO SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	23/06/2003	LIXEIRO
179	PAULO SIQUEIRA DA SILVA	06/08/2003	TECNICO EM ENFERMAGEM
180	PEDRO BORGES BAPTISTA	08/03/2004	PINTOR
181	PEDRO SATIRO MEDEIROS	13/06/2003	MOTORISTA
182	RAMONETE DA SILVA LOPES	24/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÍDE
183	RHANNA BRITO HONORATO	19/04/2012	ENFERMEIRA
184	RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA	14/04/2004	LIXEIRO
185	RONALDO FERREIRA LOPES	23/06/2003	VIGIA
186	ROSA HELENA CIPRIANO DA SILVA	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
187	ROSANIA LACERDA DE OLIVEIRA	01/07/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
188	ROSELI FERREIRA ANGUITA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
189	ROSELEY RODRIGUES	07/04/2004	GARI
190	ROSEMEIRE APARECIDA PAIXÃO	07/04/2004	VIGIA
191	RUI SERGIO FERREIRA DA SILVA	23/10/2008	TRATORISTA
192	SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA	24/05/2006	TECNICO EM RAIO X
193	SANDRO ROGERIO OBREGON	18/05/2009	MOTORISTA
194	SEBASTIANA ARAUJO DE SOUZA CAMPOS	07/02/2007	MONITOR E RECREADOR
195	SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO	03/05/2010	MOTORISTA
196	SEBASTIÃO ELIAS DE LIMA	04/05/2007	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
197	SEBASTIAO FONTOURA DA SILVA	25/04/2007	VIGIA
198	SEBASTIAO ROSE DIAS	01/07/2003	VIGIA
199	SELVINO PERES FERREIRA	22/05/2006	AGENTE COMUNITATIO DE SAÚDE
200	SERGIO CLAUDIO SUASSUNA DE MORAIS	1º/06/2006	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA
201	SERGIO REGIS DUTRA REIS	16/06/2003	VIGIA
202	SILVANA PINTO DOS SANTOS	13/06/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
203	SILVIA PEREIRA DE ALMEIDA	23/04/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
204	SIVONEY CAMPOS DE SOUZA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
205	SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI	11/02/2004	PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL
		22/02/2007	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
206	SUELY DIAS FERREIRA	22/05/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
207	SYMONE JOAQUIM GALL	09/11/2006	MONITOR E RECREADOR
208	TATIELY DA SILVA SANTOS	03/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
209	TEREZINHA ZANARDO	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
210	THAMY DE ARRUDA	15/04/2008	TECNICO EM ENFERMAGEM
211	VALDECI PEREIRA DA SILVA	13/06/2003	MOTORISTA
212	VALDILENE LAURA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
213	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO MOTA	16/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
214	VANICE CRISTINA DA SILVA	01/08/2003	PROFESSORA-EDUCAÇÃO INFANTIL
		15/05/2006	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL
215	VERA LUCIA FERREIRA	02/06/2008	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL

216	YONE TARGINO DOS SANTOS	18/07/2012	AUXILIAR DE SERVÇOS DIVERSOS
217	WILSIMAR DE SOUZA	02/05/2008	TÉCNICO INFORMATICA

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:66F4095C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 009/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 09 DE MARÇO DE 2017, ANO VIII, Nº 1803, PÁGINA 83

Edital n. 009/2017

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação** do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Atendente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta (04h), Fisioterapeuta (08h), Médico PSF, Nutricionista, Odontólogo (04h), Odontólogo PSF, Psicólogo (04h), Psicólogo (08h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação final abaixo:

ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
259	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10,25	4,75	15,0	1
172	ADRIANA DEVISE DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	5,0	10,0	2
33	ROSEVANIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	5,0	10,0	3
144	JUSLEI AMARAL PAIAO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	4,85	9,85	4
54	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	4,3	9,8	5
244	MARIZA APARECIDA ZOBOLI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	3,25	8,25	6
139	IVONETE PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	0,0	5,5	7
225	MAGALE SILVA DA COSTA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	7,25	Não compareceu	0	Desclassificado
201	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado
200	MARIA GILDETE ALVES MACEDO SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
42	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10,75	4,5	15,25	1
36	VANILDO LOPES DE PAULO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,25	4,75	11	2
125	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	5,0	10	3
196	EDUARDO JOST	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,0	3,85	9,85	4
32	MATEUS MARCOS ALVES FARIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	4,55	9,55	5
81	JUSCELEI ESPINOZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,0	2,45	9,45	6
37	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,0	1,2	8,2	7
213	SIMONE ANGELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	2,75	7,75	8
38	VANDEILDO DÉO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,0	5,0	5,0	9
268	GILSON BENICIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
21	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,25	5,0	12,25	1
279	MIRTES JACINTHO MATTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,80	8,80	2
212	ÉLIDA MORAIS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,75	8,75	3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF II

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
28	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,25	3,25	12,5	1
78	TELMA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,25	3,35	10,6	2
121	LUCINEYDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF III

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
281	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,25	4,3	10,55	1
3	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,85	8,85	2
135	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	2,8	8,8	3
221	IZABEL MARIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	3,35	8,6	4
118	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,55	8,55	5
269	MARIA ALDILENE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,45	8,45	6
270	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	7
262	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	8
133	IRMA CORDEIRO DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,35	7,35	9
117	MARILENE SOUZA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF IV

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
15	ALDINETE JERONIMO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,5	3,8	11,3	1
41	ELIANE PEREIRA BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	5,0	10,25	2
190	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	3,85	9,35	3
25	TAMIRES TAINARA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,10	9,10	4
24	JOSEFA ZELIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,35	5
113	GEANE APARECIDA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	3,05	8,30	6
155	EUCILENE ALVES RIOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,5	3,85	5,35	7
50	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,0	2,0	8
265	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
116	LIDIA BERENICE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- V

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
17	MARCIA DE FATIMA GALVÃO ZANATA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,55	9,55	1
183	LUANA GABRIELA RODRIGUES SILIPRANDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,75	2,75	2
256	JANE CERCULINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VI

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
217	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,75	9,75	1
211	CASSIANE BASSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,3	9,30	2
254	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,10	9,10	3
148	SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,9	8,9	4
260	MARZILIA APARECIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE	0,0	3,0	3,0	5

	RODRIGUES DOS SANTOS	SAÚDE				
246	SILVIA APARECIDA DA SILVA TUSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VII

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
271	SILVANA APARECIDA MORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	4,55	19,55	1
26	EDINA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,0	8,9	2
4	VALERIA CRISTINA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,35	2,35	3
115	FLÁVIA REINALDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF-VIII

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
263	MARCILENE CUSTÓDIO DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8,5	3,55	12,05	1
12	SANDRA AMARAL BUENO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	3,25	10,25	2
66	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	2,95	8,95	3
45	ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,6	8,65	4
22	FABIANA MEZA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,95	7,95	5
272	JASSAIANE TARINE MORO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,5	4,05	4,55	6
158	SILVIA HELENA LEANDRO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	4,05	4,05	7
181	ROSANGELA BATISTA ALVES VIVIALVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado
71	ROSELEI RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado
236	RENATA CIBOTO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
288	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	4,1	11,1	1
123	MARIELY KREIN SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	2,3	9,3	2
18	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,9	7,9	3
122	JOSIANE TEODORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,85	7,85	4
109	MARIA MOREIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,8	7,8	5
147	GELSA MARIA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,6	7,6	6
180	NELI GOMES DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	7
76	NATHALIA ARCE DOS SANTOS GRAPIGLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	8
220	VALERIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
189	DEISY DANIELE LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- X

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
154	ANDRIELE RIOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,75	4,5	10,25	1
132	MARIA IVONETE ALVES DE MACÊDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,5	9,5	2
242	DILMA INACIO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,9	8,9	3
82	SUELEM RUIVO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	4
85	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,25	3,55	7,8	5
86	AURINEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2,25	Não compareceu	0	Desclassificado
08	ILDA GOMES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	Não compareceu	0	Desclassificado
188	CRISTINA APARECIDA DA ROSA ALENCAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado
111	EDENIZ DA LUZ KLIP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
185	TAILLA APARECIDA OLIVEIRA NEVER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
193	ADRIANA FORTUOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22,0	5,0	27,0	1
29	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	11,0	5,0	16,0	2
51	NELYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0	4,75	14,75	3
276	SILVANA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL	9,25	4,55	13,8	4
71	SOLANGE DE PAULA KUHN	ASSISTENTE SOCIAL	7,5	4,75	12,25	5
160	MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA ORTEGA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	3,25	7,25	6
48	ROSINEIDE CUSTÓDIO BENTO	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	3,7	3,7	7
206	JOELMA MARIA DOS SANTOS JACINTO	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
168	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	5,0	16,0	1
125	ELAINE FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9,75	5,0	14,75	2
163	KAREN KATYANE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	5,0	12,0	3
274	KATIUCHA DE SOUZA FEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	4,75	11,75	4
167	CYRO MONTAGNA SILVANY	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,25	4,3	11,55	5
214	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	2,95	9,25	6
130	MILTON CRISTALDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13	Não compareceu	0	Desclassificado
290	ADEMAIRA HELEODORO ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,75	Não compareceu	0	Desclassificado
05	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,0	Não compareceu	0	Desclassificado
70	ANDREIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
46	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11,0	4,3	15,3	1
208	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,0	4,55	13,55	2
83	EDERLENA APARECIDA SERVIAN	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	7,0	3,25	10,25	3
140	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5,0	4,6	9,6	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
127	JANE GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10,0	3,9	13,9	1
152	ROSA ANA FORTTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8,0	4,55	12,55	2

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
73	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	ENFERMEIRO	28,25	5,0	33,25	1
191	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22	3,65	25,65	2
110	ROSANA CARINE ROCKENBACH	ENFERMEIRO	16,5	4,75	21,25	3
258	VANESSA INACIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	14	4,05	18,05	4
55	KARINE GOMES JARCEM	ENFERMEIRO	13,25	4,55	17,8	5
09	FRANCIELLY BELK MIRANDA	ENFERMEIRO	10,5	4,75	15,25	6
210	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	ENFERMEIRO	9,0	5,0	14	7
120	JULIANA FLEITAS NOMURA	ENFERMEIRO	10,25	3,05	13,3	8
96	JULIANA DO VALLE MEDEIROS	ENFERMEIRO	7,5	Não compareceu	0	Desclassificado
184	SABRINA EMANUELA CUNHA CRUZ	ENFERMEIRO	16,25	Não compareceu	0	Desclassificado

FISIOTERAPEUTA 4hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
64	SIMONY OLIVEIRA BASTOS	FISIOTERAPEUTA 4H	25,75	5,0	28,75	1
233	KELLY CRISTINA YANO	FISIOTERAPEUTA 4H	18	5,0	23	2
293	HERMINIA CELIA GOMES SORGATTO	FISIOTERAPEUTA 4H	11,5	3,1	14,6	3
53	YANNA CARLA VILELA MACHADO CAPELETT	FISIOTERAPEUTA 4H	6,5	5,0	11,5	4
134	ELISANGELA DOS SANTOS VILELA LUIZ	FISIOTERAPEUTA 4H	4,0	4,0	8,0	5
23	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO FENNER	FISIOTERAPEUTA 4H	0,25	4,65	4,9	6
	JORGE HONOR DE BRITO	FISIOTERAPEUTA 4H	28,25	Não compareceu	0	Desclassificado

FISIOTERAPEUTA 8hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
74	CYNTIA JULLIANE DE LARA SOUZA	FISIOTERAPEUTA 8H	16	5,0	21	1
84	VANICE CIDADE DA ROSA	FISIOTERAPEUTA 8H	8,0	4,75	12,75	2
175	LUANA CATELAN TRINDADE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA 8H	8,0	3,15	8,15	3
102	PAMELA PAIM PROTASIO	FISIOTERAPEUTA 8H	0,0	4,5	4,5	4

MÉDICO PSF

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
275	CLEDSON PERETTI	MÉDICO PSF	13	5,0	18	1
273	CAMILA AYUMI GOTO	MÉDICO PSF	6,5	5,0	11,5	2
161	AURELIO SARAIVA BRAZ JUNIOR	MÉDICO PSF	3,75	5,0	8,75	3
149	DAIANA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO PSF	2,0	5,0	7,0	4
166	RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS	MÉDICO PSF	1,5	4,0	5,5	5
165	THOMAS JUNIOR DOS SANTOS LESCANO	MÉDICO PSF	0,25	Não compareceu	0	Desclassificado

NUTRICIONISTA

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
58	TALITA MENEGHETTI	NUTRICIONISTA	17,5	4,75	22,25	1
128	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	NUTRICIONISTA	17	5,0	22,0	2
34	JULIANA STRELOW MUNIZ	NUTRICIONISTA	14,25	4,3	18,55	3
131	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	NUTRICIONISTA	10,25	4,55	14,8	4
197	JAQUELINE SMIDERLE	NUTRICIONISTA	2,75	5,0	7,75	5
68	NAGILA THAUANA SOUZA ANDRADE	NUTRICIONISTA	1,5	4,75	6,25	6
129	EDINEIA MUNIZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	10,25	Não compareceu	0	Desclassificado
177	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	4,25	Não compareceu	0	Desclassificado
145	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO SOUZA	NUTRICIONISTA	4,25	Não compareceu	0	Desclassificado
267	JESSICA CARDOZO PIATTI	NUTRICIONISTA	3,5	Não compareceu	0	Desclassificado

ODONTÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
119	ARIANA FOLETTO NUNES	ODONTÓLOGO 4H	24,0	3,7	27,7	1
39	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	ODONTÓLOGO 4H	18,0	5,0	23,0	2
30	NATALIA ADRIANE MARCON SILVEIRA	ODONTÓLOGO 4H	16,0	4,75	20,75	3
192	DIEGO LUIZ SORGATTO	ODONTÓLOGO 4	14,0	4,55	18,55	4
126	ANA BEATRIZ RIBEIRO MIJOLARO	ODONTÓLOGO 4H	9,75	4,55	14,3	5
195	NATHALI ZAMIGNANN WILDE	ODONTÓLOGO 4H	8,5	4,1	12,6	6
216	JULIANA MARIANOTI	ODONTÓLOGO 4H	10,25	Não compareceu	0	Desclassificado

ODONTÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
151	ALCIDES EDUARDO EIBEL	ODONTÓLOGO 8H	16,0	5,0	21,0	1
226	PATRICIA DE OLIVEIRA ZUANAZZI	ODONTÓLOGO 8H	14,0	4,5	18,5	2
179	MARIANA MAFFISSONI	ODONTÓLOGO 8 H	10,5	3,7	14,2	3

	DIOSTI FLAUZINO					
104	DIEGO EDUARDO CASAGRANDE	ODONTÓLOGO 8H	3,5	4,75	8,25	4
61	CLERR LELIS DOS SANTOS	ODONTÓLOGO 8H	1,0	4,75	5,75	5
164	RAFAELA BORGES BORGMANN	ODONTÓLOGO 8H	0,0	4,55	4,55	6
20	NAYARA GONZAGA TOMASI	ODONTÓLOGO 8H	0,25	3,25	3,5	7
40	GABRIELLA BONETTI	ODONTÓLOGO 8H	0,0	3,15	3,15	8
69	PATRICIA STEFANELLO GODOY	ODONTÓLOGO 8H	10,75	Não compareceu	0	Desclassificado
195	SANIA WIGNA GOMES FERREIRA	ODONTÓLOGO 8H	9,5	Não compareceu	0	Desclassificado

PSICÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
43	POLLIANA TAINE ROPELLATTO	PSICÓLOGO 4H	1,0	5,0	6,0	1

PSICÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
156	HERIEL ADRIANO BARBOSA LUZ	PSICÓLOGO 8H	15,0	5,0	20,0	1
52	NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	PSICÓLOGO 8H	10,0	5,0	15,0	2
138	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	PSICÓLOGO 8H	7,0	5,0	12,0	3
35	AURISTELA GOMES CARREGARO	PSICÓLOGO 8H	6,5	5,0	11,5	4
198	LEILA MARTINS	PSICÓLOGO 8 H	6,0	4,5	10,5	5
67	PAULA GRACIELI SIMOES MARQUES	PSICÓLOGO 8H	2,0	4,5	6,5	6
215	MICHELE CABRAL SILVA	PSICÓLOGO 8H	6,25	Não compareceu	0	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
07	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,75	4,0	20,75	1
02	LUZANIRA DIAS ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13,25	3,7	16,95	2
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10,25	4,5	14,75	3
11	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,75	3,75	10,5	4
137	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,75	3,55	9,3	5
92	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,5	3,25	8,75	6
170	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2,0	4,75	6,75	7
194	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,25	4,0	6,25	8
13	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,25	1,9	5,15	9
10	KAMILA KÁSSIA NERY LUIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,25	Não compareceu	0	Desclassificado

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
238	GELSON VALADARES SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	8,0	Não compareceu	0	Desclassificado

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:0F9CACB6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.391/2017

Decreto nº 1.391/2017 10 de Maio de 2.017.

Dá nova redação ao Art. 3º do Decreto Municipal n. 1.035/2015, que Institui Gratificação de Produtividade por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)e ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), Revoga o Decreto nº 1.181/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 178 da Lei Complementar n. 28/2007,

Considerando, a disposição da Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, *Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);*

Considerando, a disposição da Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que *regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;*

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que trata do repasse de recursos federais de saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, o Decreto Municipal que 1.035/2015, Que institui o pagamento de gratificação de produtividade por meio de utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO).

Decreta:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto Municipal n. 1.035/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º**. Fazendo o município jus ao recebimento do incentivo fixado no PMAQ-AB e PMAQ-CEO em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011 e/ou na Portaria nº 261/2013, deverá aplicar os recursos financeiros, quando a avaliação da equipe for classificada em "muito acima da média" e "acima da média", da seguinte forma:*

I – 30% (quarenta por cento) deverão ser aplicados no custeio de ações das Estratégias de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas, podendo ser utilizado em todas as despesas ordinárias dessas unidades, tais como aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços, despesas de pessoal e outras, conforme o valor estabelecido para cada programa;

II - 5% (cinco por cento) serão pagos aos enfermeiros lotados nas Estratégias de Saúde da Família;

III - 5% (cinco por cento) serão pagos aos cirurgiões dentistas lotados nas Estratégias de Saúde da Família e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

IV - 60% (sessenta por cento) serão pagos aos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, incluindo-se os profissionais que constam do inciso anterior.

§1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos nos incisos II, III e IV do presente dispositivo serão repassados aos servidores municipais, avaliados mensalmente e pagos no mês subsequente, desde que se encontrem regulares os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde para cada um dos Programas de Melhoria de Acesso e da Qualidade.

§2º. Para a avaliação a que se refere o parágrafo anterior será constituída Comissão de Avaliação do PMAQ, por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas, e, ainda, nas metas fixadas no Anexo Único deste Decreto.

§3º. As unidades de saúde deverão as planilhas de qualificação contidas no anexo único deste Decreto, devidamente preenchidas, para a avaliação pela Comissão de Avaliação até o 5º dia útil do mês que será efetuado o pagamento.

§4º. Receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB e/ou PMAQ-CEO os profissionais das Estratégias de Saúde da Família, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com exceção dos médicos, e desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho dos programas PMAQ-AB e/ou PMAQ-CEO e que estejam lotados na mesma unidade nos meses de referência da avaliação pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do PMAQ.

Art. 3º. O Anexo Único do Decreto nº 1.035/2015 passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Os valores eventualmente disponíveis para o pagamento da gratificação a que se refere este Decreto, serão pagos em conformidade com as regras deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.181/2016, de 19 de maio de 2016.

São Gabriel do Oeste, MS, 10 de março de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –ENFERMEIRO
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME:_____

Indicadores		Cumpriu adequadamente (pontos)	Pontuação	Cumpriu parcialmente (pontos)	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realiza pré-natal (consultas, vacinação, testes rápidos, exames, etc.), digitação e acompanhamento em das	5		3		0		

	gestantes cadastradas na respectiva área, coincidentemente com o SISPRÉ-NATAL.							
02	Realizar de coletas de exame preventivo do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, adscrita por unidade, e fazer busca ativa em exames alterados.	3		1		0		
03	Atingir a meta pactuada no COAP do Calendário Básico de Vacinação da Criança (75%).	3		1		0		
04	Realizar consulta e acompanhamento mensal em 100% dos pacientes com tuberculose e hanseníase cadastrados na área.	2		1		0		
05	Notificar e investigar 100% dos pacientes e comunicantes com tuberculose e hanseníase no início do tratamento.	2		1		0		
06	Realizar acompanhamento mensal em no mínimo 70% dos diabéticos e hipertensos cadastrados na área.	4		2		0		
08	Realizar TDO (Tratamento Diretamente Observado), no mínimo, 01 vez por mês em paciente com hanseníase e em pacientes com tuberculose, quando necessário.	1		0		0		
09	Realizar notificação compulsória de todos os atendimentos de suspeitos de doenças notificáveis e encaminhar à Vigilância Epidemiológica de acordo com a legislação vigente.	4		2		0		
11	Realizar a digitação no SISCAN, acompanhar e dar segmento às mulheres com citopatológico e mamografia alterada.	3		1		0		
12	Supervisionar a digitação E-SUS/AB e demais produções para que seja enviada CPD até o dia 10 do mês subsequente segundo cronograma e informar por Comunicação Interna a não realização da digitação.	3		0		0		
13	Realizar ações em metas pactuadas do Programa Saúde na Escola.	3		1		0		
14	Realizar coleta do teste do pezinho em crianças, até 05 dias de vida e ou alta hospitalar.	3		1		0		
15	Registrar no sistema SISLOGLAB, as informações referentes ao mês até o 3º dia útil do mês subseqüente.	2		0		0		
16	Realizar no mínimo 01 atividade de educação em saúde/mês, com entrega de cópia da ata e folha de freqüência para a Coordenação da Atenção Básica.	3		0		0		
17	Realizar reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções.	4		01 ponto por reunião		0		
18	Realizar reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho.	3		0		0		
19	Participar das reuniões dos Comitês nos quais são integrantes, justificar ausência.	3		0		0		
20	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	1		0		0		
21	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS.	2		0		0		
22	Participar de atividades realizadas nas Unidades de Saúde	3		0		0		
23	Realizar visitas domiciliares de enfermagem por mês.	3		1		0		
24	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia		0		
Total de pontos		100						

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- ACD
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Auxiliar o odontólogo na realização das ações coletivas (escovação supervisionada, atividades educativas, levantamento epidemiológico- CPOD).	7		3		0		
02	Realizar o preenchimento completo e correto das fichas clínicase manter o controle de estoque de material de consumo e instrumental.	8		3		0		
02	Realizar lavagem, acondicionamento e esterilização correta dos materiais e instrumentais odontológicos.	8		3				
04	Entregar produção diariamente para a digitação no E-sus ou sistema compatível.	7		3				
05	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	7		0				
06	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	4		01 ponto por reunião		0		
07	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	6		0		0		
08	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	7		3				
09	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS.	6		3				
10	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 por dia				
Total de pontos		100						

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Cadastrar todas as famílias da micro-área, mantendo-os atualizados mensalmente, retirando as fichas de óbitos ocorridos no período.	7		3				
02	Entregar fichas de visitas domiciliares diariamente devidamente preenchidas para digitação.	7		3				
03	Encaminhar no mínimo 03 (três) mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para exames de preventivo do colo de útero e mama.	6		3				
04	Realizar ações de combate e orientação sobre dengue, chikungynia e zika conforme legislação vigente.	4		2				
05	Coletar, eliminar e tratar se necessário, os depósitos focados.*	5		2				
06	Realizar ações para garantir que o índice de pendência dos imóveis seja menor que 8% (oito por cento).*	6		4 (pendencia entre 08 -10)				
07	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas, indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	5		0				
08	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	5		0				
09	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	5		0				
10	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	5		0				
11	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS.	5		2				
12	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia				
Total de pontos		100						

*Não de aplica aos ACS do Rural

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – ODONTÓLOGO
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Realizar primeira consulta odontológica programada em no mínimo 20 pacientes mensalmente.	5		2				
02	Realizar no mínimo 200 restaurações/mês e registrar em livro ata.	7		3				
03	Realizar pré-natal odontológico em 100% das gestantes cadastradas com envio de relação nominal mensal a Coordenação de Atenção Básica.	6		3				
04	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada em escolares e população da área mensalmente e registrá-las no E-SUS/AB adequadamente, conforme pactuação no COAP (1,09% da população).	7		3				
05	Realizar 01 atividade de educação em saúde – mês, com entrega de cópia da ata e folha de freqüência para a Coordenação da Atenção Básica.	6		0				
06	Realizar campanha de prevenção (dias úteis ou sábados) do câncer de boca, bem como, busca ativa dos pacientes suspeitos, registrar em livro ata ou registro e ou sistema e acompanhar os casos positivos.	4		2				
07	Entregar produção diariamente para a digitação no E-SUS/AB ou sistema compatível utilizado na rede.	4		0				
08	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	4		0				
09	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS.	5		2				
10	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	4		1 ponto por reunião				
11	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	4		0				
12	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	4		0				
13	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia				
Total de pontos		100						

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – AUXILIAR/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Responsabilizar – se pela organização das salas de procedimento, vacina, curativo, inalação, triagem, consultório e farmácia na ausência do responsável.	7		3				
02	Realizar procedimentos de enfermagem na Unidade (curativos, administração de medicamentos, inalação, etc.) inerentes a função e registrá-los corretamente no sistema.	7		3				
03	Auxiliar a enfermeira na consolidação das produções e registros no E-sus e sistema compatível utilizado na redee demais formulários pertinentes.	6		3				
04	Participar das campanhas, reuniões e ou atividades realizadas na Unidade de Saúde e na comunidade auxiliando o médico e enfermeiro, quando solicitado.	6		3				
05	Realizar visitas e procedimentos de enfermagem em domicilio.	6		3				
06	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	6		0				
07	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS	6		3				
08	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	4		1 ponto cada				
09	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	6		3				
10	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	3		0				
12	Encaminhar fichas e planilhas da semana Epidemiológica toda segunda- feira na Coordenação da Vigilância Epidemiológica	3		0				
11	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia				
Total de pontos		100						

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ – RECEPCIONISTA, DIGITADOR(A) E ATENDENTE ADMINISTRATIVO
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Acolher, orientar e cadastrar paciente nas unidades de saúde, encaminhando-os aos setores adequados.	7		2				
02	Realizar registros e impressão de requisições e resultada de exames em geral e digitação de produção da Unidade.	7		2				
03	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, entre outras).	9		2				
04	Cadastrar usuários no sistema de utilização em saúde, auxiliar a enfermeira com todos os sistemas vigentes no Ministério da Saúde, digitar no E-SUS e sistema compatível.	7		2				
05	Colaborar em campanhas e outras ações relacionadas com a saúde pública, quando solicitado.	6		2				
06	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	6		0				
07	Evitar afastamento da Unidade durante o expediente, salvo se solicitado para reuniões e serviços extraordinários pela SMS.	5		2				
08	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	4		1 ponto por reunião				
09	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	5		2				
10	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	4		0				
11	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia				
	Total de pontos	100						

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO – PMAQ –ATENDENTEDE FARMÁCIA
UNIDADE DE SAÚDE:_____
NOME: _____

Indicadores		Cumpriu adequadamente	Pontuação	Cumpriu parcialmente	Pontuação	Não cumpriu	Pontuação	Total
01	Acolher e encaminhar os pacientes para os setores adequados.	6		3				
02	Realizar registros e baixa das receitas médicas por paciente.	7		2				
03	Manter o estoque de medicamentos atualizado, organizando adequadamente por lote e data de validade, com verificação in loco.	7		2				
04	Emitir requisição de medicamentos, materiais e correlatos quinzenalmente a Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF .	7		2				
05	Manter diariamente as salas de procedimentos da Unidade abastecidas com as medicações de uso diário.	7		2				
06	Participar e executar outras atividades compatíveis com a função e ou atividades extras solicitadas. (cobertura de férias, atestados médicos, entre outras).	7		2				

07	Participar de reunião mensal com duração de 01 (uma) hora com a comunidade para melhoria de processo do trabalho, com assinatura da folha de frequência.	5		0				
08	Participar da reunião semanal com duração de 01 (uma) hora com toda equipe para discussão de dificuldades, problemas e indicadores e apontar possíveis soluções, assinando a folha de presença.	4		1 ponto por reunião				
09	Participar das atividades da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado.	5		2				
10	Participar das atividades realizadas na Unidade de Saúde.	5		2				
12	Assiduidade 100% (Atestados, licenças, férias)	40		1,33 ao dia				
Total de pontos		100						

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D6AC1F3E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1349 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$789.474,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					789.474,98			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	255		10.301.0003.1242.0000	Equoterapia	69.949,68			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	267		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	9.449,94			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	506.269,65			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	302		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	44.190,43			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	18.051,73			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	332		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.194,28			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	367		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	379		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.569,73			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	982		10.302.0003.2030.0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	128.799,54			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	251		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	-1.569,73			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	269		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-82.905,25			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-700.000,00			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	325		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
Anulação (-)					-789.474,98			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 01 de fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E67F9CF2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1350 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.259,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.259,46			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	509		08.244.0004.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	5.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			005 000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência				
	985		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	259,46			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	2	82
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	474		08.244.0004.2034.0001	Proteção Social Básica	-5.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	510		08.244.0004.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-259,46		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
Anulação (-)					-5.259,46		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7FC3BA0E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1353 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$38.658,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					38.658,49				
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG						
	817		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	18.658,81				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	818		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	3.192,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	825		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	16.807,68				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	815		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-18.658,81			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	826		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-16.807,68			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	836		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-3.192,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-38.658,49			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B69B072A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1354 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.215,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.215,78			
02	12	00	Fundação Educacional de	Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	863		20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	3.215,78			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	841		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-3.215,78		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-3.215,78		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B7CB42E6

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1356 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$121.241,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					121.241,01			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	44		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	2.400,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	978		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	3.037,31			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	142		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	79.796,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	986		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	14.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	182		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	22.007,70			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	38		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-2.400,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	81		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-3.037,31		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	137		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-79.796,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	150		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-5.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	151		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-3.900,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-5.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	183		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-22.007,70			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-121.241,01			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E6C31F41

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1358 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					7.200,00			
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	6		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	7.200,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	24		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-7.200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-7.200,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 De fevereiro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:96BE4050